ANNO XXXV. NUMERO 70.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Alexandre m.; Ss. Castor e Doroteo mm.
29 Terça. S. Bertholdo c.; Ss. Jonas Barrachisio e Pastor.
30 Quarta. S. João Climaco; S. Clinio ab.; S. Angela f.
31 Quinta. S. Balbina v. m.; S. Benjamin m.; S. Amos.
1 Sexta. S. Macario; S. Valerico ab.
2 Sabbado. S. Francisco de Paula fundador; S. Maria.
3 Domingo. S. Ricardo rei; S. Benedicto f.; S. Urbico.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de março.

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de indicar quem deve substituir na directoria das obras publicas militares o tenente coronel de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que os commandantes dos corpos, a que pertencem os desertores, constantes dos corpos a que pertencem os desertores, constantes da relação junta, apprehendidos no termo de Santo Antão pelo segundo cadete Manoel Antonio de Moraes, passem os attestados do estylo, afim de serem remettidos ao delegado do referido termo, que os requisitou em officio de 26 de fevereiro ultimo.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar a gratificação devida ao referido cadete, tendo em vista os attestados mencionados, e communicou-se ao delegado de policia de Santo Antão.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. Exc. os papeis, que acompanharam o seu officio de n. 80 e data de 22 de janeiro ultimo, remetto-lhe por copia a informação do Dr chefe de policia do 1.° deste mez da qual consta as pessoas que capturaram os desertores do 10.° batalhão de infantaria Antonio Patricio da Silva, Francelino José dos Santos e José Ferreira de Oliveira, ficando assim satisfeito o que V. Exc. solicitou no citado officio.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que V. Exc. ponderou no seu officio desta data, sob n. 195, o autoriso a engajar os Drs. em medicina Pedro Antonio Cesar, e Silvio Tarquinio Villas Bôas, para auxiliarem os cirurgiões do corpo de saúde do exercito no serviço do hospital e dos corpos em guarnição nesta provincia até que o governo imperial augmente o numero dos referidos cirurgiões.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Remetto por copia a V. S. o officio, que em 26, de fevereiro ultimo, sob n. 9, dirigio-me o Exm. presidente do Ceará com o do chefe de policia daquella provincia relativamente á remessa de réos condemnados para a casa de detenção sem serem acompanhados dos competentes guias.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio n. 213 de 3 do corrente, de haver V. S. concedido a Severiano Carlos da Silva, demissão do emprego de barbeiro da casa de detenção e nomeado para o mesmo emprego a Manoel Pedro de Castro e Lima, tenho a dizer, em resposta, que dou sciencia de tudo á thesouraria provincial.—Communicou-se ao inspector da referida thesouraria.

Dito ao mesmo.—Tendo mandado pôr em liberdade os recrutas Antonio Ribeiro da Silva, Manoel da Trindade, Pedro Luiz dos Santos, José Gomes Florentino e Manoel Antonio de Souza Costa, que tem de apresentar-se a V. S.: assim lh'o communico em resposta ao seu officio desta data, sob n. 222.

Dito ao mesmo.—Os recrutas enviados pelo delegado de Pão d'Alho, que me foram apresentados com o officio de V. S. datado de hoje, são trabalhadores da estrada de Pão d'Alho, e dous d'entre elles casados.

Com esse motivo os mandei pôr em liberdade, pois que o governo imperial em seus contratos e a presidencia, por meio de promessas bem explicitas, tem consagrado o principio de isenção do recrutamento para todos os cidadãos, que com seu trabalho auxiliam a construcção e desenvolvimento das vias de communicação.

É conveniente que V. S. faça sentir aos delegados e subdelegados que a presidencia está disposta a apoiar com o maior empenho a sua acção, e concorrer quanto poder para fortalecer o seu prestigio, mas sob a condição de observarem ellas as suas recommendações, e assentarem sempre os seus actos no maior respeito á lei e ás conveniencias publicas.

Um cidadão casado, e com filhos, nunca poderá ser recrutado qualquer que seja a conveniencia que resulte para o municipio de sua saúde, acrescendo que as autoridades policiaes teem muitos meios para corrigir os máos e os individuos dados ao furto de cavallos, e outros crimes, que não pódem ser processados ex-officio.

Dito ao presidente da relação.—Communico a V. S. que o juiz municipal do termo do Brejo bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, reassumio no dia 23 de fevereiro ultimo o exercicio do seu cargo, passando porém no dia 25 a exercer as fucções de juiz de direito interino da comarca, por ter o effectivo de tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa desta provincia.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso do juiz de paz da freguezia do Limoeiro.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Cimbres bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, participou ter reassumido as funcções do seu cargo no dia 11 de fevereiro proximo findo, por haver passado ao de juiz de direito interino da comarca ao juiz municipal do termo do Brejo.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Tendo o juiz de direito da comarca do Pão d'Alho nomeado a João Anastacio Camello Pessôa Junior, para exercer interinamente as funcções de promotor público daquella comarca, por ter adoecido o promotor interino Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos: assim o communico a V. S, para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre a materia do officio, incluso, que em 24 de fevereiro ultimo, dirigio-me o juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto que, segundo consta do officio de V. S. de 3 do corrente, sob n. 133, não ha credito sufficiente para pagamento da quantia de 1:031$600 rs., em que importa a folha dos empregados da capatazia da alfandega desta capital no mez de fevereiro ultimo, antoriso V. S. a mandar despender, sob minha responsabilidade, os 796$130 rs. que faltam para preencher aquella somma.

Dito ao mesmo.—Convém que V. S. sob minha responsabilidade, no caso de não haver credito mande satisfazer as despezas com o encanamento d'agua para o hospital militar, na conformidade do officio junto por copia, que me foi dirigido pelo director das obras militares em o 1º do corrente sob n. 51.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar os vencimentos da tripolação do vapor *Urussuhy* relativos ao mez de fevereiro ultimo, bem como os do machinista, que desembarcando do mesmo vapor.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Visto o requerimento, que a esta presidencia dirigio Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neco, fazendo ver que não se encontra nessa thesouraria o officio de 22 de julho do anno passado, pelo qual se mandou arrecadar a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a diversas patentes, sendo entre ellas a do supplicante, remetto por copia a V. S. o citado officio para o fim nelle ordenado.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo do seu officio n. 136 de 3 do corrente, tenho a dizer, em resposta; que pode V. S. aceitar o offerecimento, que fez o licitante Francisco Martins dos Anjos Paula, para se encarregar da factura da obra necessaria ao armazem n. 6 da alfandega desta capital, mediante a quantia de 4:416$000 reis, e sob as condicções constantes da copia, que vai annexa ao citado officio.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Devolvo a V. S. o requerimento de Luiz Augusto Ribeiro Mavignier, pedindo dispensa da prova de capacidade professional para ensinar particularmente as linguas franceza e ingleza, afim de que, na conformidade de sua informação de 3 do corrente, sob n. 39, dada com referencia ao parecer do conselho director, indefira V. S. a sobredito requerimento, dirigido a essa directoria.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. S. me dirigio em data de hontem, sob n. 45, respondo declarando que designo os professores Simplicio da Cruz Ribeiro e o padre Miguel Vieira de Barros Marreca, para examinadores no concurso, a que tsé tem de proceder para preenchimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do primeiro grão de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Nossa Senhora do O' de Goianna e Bom Jardim.

Dito ao director geral dos indios.—Haja V. S. de ministrar as informações indicadas pelo conselheiro delegado da repartição especial das terras públicas no officio junto por copia datado do primeiro do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo dado solução á ultima parte do seu officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 67, se me offerece a declarar-lhe, quanto ao mais, que fica Vmc. autorisado a promover a compra da madeira, cal e outros objectos indispensaveis ao andamento das obras a seu cargo nos seguintes casos: primeiro, quando, depois de feitos os annuncios precisos, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro do anno proximo findo não se apresentarem propostas de fornecedores; segundo quando occorrerem necessidades imprevistas, que devam ser urgentemente satisfeitas para o andamento das obras, e não convenha de modo algum a demora que tenha de resultar se proceder ás compras com as formalidades daquelle regulamento; terceiro, quando se offerecer á venda algum genero necessario na occasião, e cujo preço pela vantagem do prompto pagamento, seja evidentemente mais vantajoso á fazenda do que os offerecidos por meio de propostas sujeitas á delonga dos pagamentos.

Em todo o caso, porém, deverá Vmc. motivar as requisições, que neste sentido fizer sem o que não serão ultimadas as compras, excepto se forem ellas tão urgentes e vantajosas; que não convenha arriscar a sua realisação por qualquer demora, mas ainda assim communicará Vmc. á presidencia a deliberação que houver tomado, e bem assim as razões que a justificam, declarando-se sempre os preços dos generos, que se comprarem em virtude da autorisação contida neste officio.—Remetteu-se copia deste officio ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o Exm. presidente da provincia do Pará, em officio de 23 de fevereiro ultimo, mande Vmc. pôr á disposição de Mr. Tiszet Frères, afim de serem enviadas ao seu destino, as 4 estufas com plantas, que vieram daquella provincia, e se acham depositadas nesse arsenal.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Manoel Nicoláo, que lhe mandei apresentar com o meu officio de 21 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Concedendo a autorisação, que solicita Vmc., em seu officio de 26 de fevereiro ultimo, para collocar boias na barra de Tamandaré, e fazer o necessario balisamento, expeço nesta data as ordens necessarias ao inspector do arsenal de marinha, afim de prestar os auxilios, que Vmc. julga precisos para aquelle fim.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha e ao da alfandega, devendo este prestar a escuna *Lindoya.*

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Informe Vmc. se é possivel e proveitoso montar-se ahi uma officina de sapataria, para o que me mandarádizer o numero de presos ahi existentes com esse officio.

Dito ao director das obras militares.—Inteirado do quanto Vmc. me communica em seu officio do 1.° do corrente, sob n. 51, expeço ordem á thesouraria de fazenda para mandar satisfazer as despezas com o encanamento d'agua para o hospital militar, na conformidade do que solicitou-se no citado officio, e recommendo a Vmc, que me remetta cópia do contrato, logo que estiver assignado.

Convém entretanto, que Vmc. faça as diligencias necessarias para ver se se consegue arrematar a obra do dito encanamento, por ser isso mais economico.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio n. 52 do 1.° do corrente, em que Vmc. me communica haver Manoel Luiz Coelho de Almeida, dando por fiador Nicoláo Tolentino de Carvalho, offerecido quarenta mil réis pelas madeiras que ficaram das tarimbas das guardas de palacio, thesouraria de fazenda, alfandega, consulado e do quartel de Santo Amaro, bem como 2$200 rs. por cada uma das taboas tiradas da tarimba do mencionado quartel, e em resposta tenho a dizer que pode Vmc. aceitar esse offerecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—Inteirado pelo seu officio de 26 do mez proximo findo de ter Vmc. nomeado a João Anastacio Camello Pessoa Junior para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca, tenho a dizer-lhe, quanto á segunda parte do seu citado officio, que nesta data recommendo ao bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade que siga quanto antes para essa comarca, afim de entrar no exercicio do seu cargo.

Dito ao dito interino do Rio Formoso.—Convém que Vmc. faça constar aos juizes municipaes e delegados dessa comarca que devem aguardar a decisão pendente da relação do districto e da assembléa provincial sobre questões de limites entre as duas comarcas, evitando, quanto for possivel, qualquer procedimento, que possa trazer embaraços á administração da justiça, assim como perturbações e conflictos de qualquer natureza.—Igual ao de Santo Antão.

Dito ao mesmo.—Visto o que Vmc. me declara em seu officio de 22 de fevereiro ultimo, remetto-lhe cópias dos que deixou de receber, afim de que ministre as informações exigidas ácerca do estado da industria nessa comarca.

Dito ao dito do Bonito.—Accusando recebido o officio, que Vmc. me dirigio em 23 de fevereiro ultimo, communicando-me a prisão do facinora Antonio Thomaz de Gouvêa, e de Manoel Antonio Alves e Joaquim Antonio de Vasconcellos, que o acoutaram em seu engenho, tenho a recommendar-lhe que louve o zelo da autoridade policial, que effectuou a prisão.—Officiou-se ao chefe de policia determinando-se-lhe que fizesse remover os mencionados presos para esta cidade.

Dito ao dito de Garanhuns.—Com o parecer, junto por copia, do conselheiro presidente da relação respondo ao officio, que Vmc. me dirigio em 12 de fevereiro ultimo, sob n. 7, ácerca da nomeação do alferes Agostinho Ferreira da Silva para exercer o officio de escrivão do jury e execuções criminaes.

Dito a inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, por meio de cheques de 1:000$000 rs. sobre a caixa filial do Banco do Brasil nesta capital, a quantia de 20:015$000 rs., constante do pedido junto, para a continuação no corrente mez das obras por administração a cargo daquella repartição, segundo me declarou o respectivo director em officio n. 51 de 3 do corrente. — Communicou-se ao referido director.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio do termo de Tacaratu'.—Inteirado de quanto me communica Vmc. em seu officio de 29 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que deve ministrar, em prazo breve, as informações exigidas no officio de 29 de janeiro ultimo.

Dito ao bacharel Antonio Annes Jacome Pires.—Constando, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 24 de janeiro ultimo, que por decreto de 17 do mesmo mez, S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso: assim lh'o communico para sua intelligencia e afim de que, independentemente do titulo, que apresentará no prazo de 3 mezes contados desta data, entre quanto antes em exercicio, depois de prestado o devido juramento. — Communicou-se ao juiz direito interino do Rio Formoso.

Dito ao bacharel Joaquim José Oliveira Andrade.—Urge que Vmc. siga quanto antes para a comarca de Pão d'Alho, afim de entrar no exercicio do cargo de promotor-publico, para o qual foi nomeado.

Dito a Honorato Honorio Ribeiro Granja.—Tenho presente o officio, que Vmc me dirigio em 7 de janeiro ultimo fazendo ver que José Soares de Mello Avellino, que é ao mesmo tempo o vereador mais votado da camara municipal de Cabrobó, e delegado de policia desse termo, pretende assumir a presidencia da camara, passando as funcções de autoridade policial a Vmc., que é o 1.° supplente de delegado e achava-se no exercicio daquella presidencia. Em resposta se me offerece a dizer:

Que os cargos de vereadores e delegado são incompativeis, como declaram os avisos de 26 de abril § 1.°, e n. 158 de 16 de junho de 1849 § 3.

Que dada a accumulação dos dous cargos, deve a camara chamar para substituir ao vereador impedido o supplente immediato em votos, o qual deixará de servir logo que cesse o impedimento do mesmo vereador na conformidade do decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845.

Que se o individuo, de que se trata, está impedido para exercer o cargo de delegado, deve considerar-se no mesmo caso para o de vereador, e que por conseguinte o meio de assumir as funcções do seu emprego de eleição é obter a exoneração do de delegado.

Quanto, porém, aos supplentes do delegado e subdelegado de policia, que forem vereadores, deve-se ter em vista o disposto nos §§ 1 e 2 do segundo dos avisos citados, constante da copia inclusa.—Remetteu-se copia deste officio á camara municipal de Cabrobó.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—Mande o conselho administrativo do patrimonio dos orphão admittir no collegio respectivo o menor Diomedes filho de Maria Joaquina da Porciuncula.

Dito á companhia de illuminação a gaz.—Constando-me que a companhia de illuminação a gaz nesta cidade possue tubos de ferro de pollegada de diametro que são agora necessarios para a construcção do encanamento destinado a levar agua potavel ao hospital militar desta cidade, peço á mesma companhia queira, sendo possivel, ceder por venda ou emprestimo 2080 palmos dos referidos tubos, cuja importancia me será communicada.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito á camara municipal de Flores.—Approvo a deliberação que romou a camara municipal de Flores, de alugar uma casa para as suas sessões pela quantia de 6$000 mensaes, como participou-me em seu officio de 16 de fevereiro ultimo.

Dito á mesma.—Accuso recebido o officio, que me dirigio a camara municipal de Flores em 14 de de fevereiro ultimo, e pela copia da acta que o acompanhou, fiquei inteirado de haverem entrado em exercicio cinco vereadores da mesma camara.

Portaria.—O Sr. agente da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para o Rio de Janeiro, no primeiro paquete que vier do norte, a D. Carlota Silveira Lima, e seu filho Cezario da Silveira Jucá, em lugares de ré destinados para passageiros de estado, e não os havendo vagos, em lugares de convez.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio desta data, e sob n. 220, resolve exonerar o commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque do cargo de delegado de policia do termo de Pão d'Alho.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo á vista a informação do director geral da instrucção publica, datada de hontem sob n. 35, resolve remover o professor de instrucção publica da freguezia de Fazenda Grande Eduardo José de Santa Anna para o do Altinho por asim o haver pedido, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes ordens.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica e ao inspector da thesouraria provincial.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia communicar a V. S. que por despacho desta dâta se mandou pagar a Antonio Domingues Poças a quantia de 13$500, importancia das etapes, que o delegado de Nazareth abonou aos desertores Eugenio Pereira de Souza e José Joaquim de Santa Anna, de que trata o officio de V. S. de n. 209 e data de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V, S. que por despacho de hoje autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 192$ rs., que se despendeu com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns no mez de janeiro ultimo, uma vez que esteja nos termos legaes a conta que acompanhou o officio de V. S. n. 211 de 3 do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de maridha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar a repartição de marinha, como V. S. solicitou no seu officio de 3 do corrente, da quantia de 11$260 que se despendeu pela enfermaria de marinha com o curativo do segundo marinheiro Manoel de Campos e dos grumetes Francisco José de Santa Anna e Jesuino José do Sacramento, pertencentes á guarnição da escuna Lyndoia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1859.

Discursos.

O Sr. A. Cavalcanti:—Sr. presidente, em má posição de certo se colloca aquelle que tem de discutir uma materia já largamente tratada por oradores que melhormente comprehendem e sabem desempenhar sua missão. A materia do projecto é por de mais grave para o insignificante orador que ora usa da palavra. (*Não apoiados.*)

Trata-se da fixação da força policial, discussão esta que teve como em occasião que me não achava na casa, e em que discursos que mostravam estudo da materia, foram produzidos com a necessaria attenção e vantagem.

Por essa occasião, Sr. presidente, tive de ver com prazer que a doutrina da confiança era considerada como um dos motivos que originaram a discussão contida no projecto, e que era impugnada pelos distinctos signatarios da emenda em primeiro lugar apresentada á mesa. É uma verdade, Sr. presidente, que o projecto contém em si alguma cousa no sentido da confiança, mas é tambem uma verdade, que a emenda apresentada por esses illustres deputados que combateram o projecto, é ainda mais confiante; consigna em si uma autorisação mais ampla, em termos ainda mais latos: de modo que a ter de escolher um dos dous alvitres, decididamente eu teria de pronunciar-me antes pelo projecto do que pela emenda. (*Apoiados.*)

Eu, Sr. presidente, não desejo dar o meu voto simplesmente pelo projecto, felizmente algumas emendas foram apresentadas no ultimo dia de sessão por dous nobres collegas, que estão inteiramente de accordo com as minhas idéas. Eu desejaria que a força policial fosse tal, que podesse proporcionar todos os meios necessarios á policia e á justiça para a repressão do crime; desejaria senhores, que os maiores recursos fossem dados á administração publica, de maneira que nunca fosse desculpada uma falta qualquer, ou um abuso da autoridade; mas tambem observo que esta força deve ser dada de accordo com os nossos recursos pecuniarios, de accordo com as forças da provincia, tendo-se em vista, as outras necessidades publicas. Eu não tenho esses receios que nutre o illustre deputado que fallou n'uma das sessões passadas, de que a falta de força policial concorra como tem concorrido em sua opinião para que crimes sejam commettidos, assassinando-se nas ruas desta capital, etc. Creio, Sr. presidente, que não é a falta de forças policial que tem originado semelhantes crimes porque elles se praticam nos paizes mais cultos, nas mais adiantadas cidades da Europa: (*apoiados*) acredito mesmo que as nossas circumstancias não são de deplorar pelo lado que diz respeito á força policial.

Eu na verdade, não acho a organisação actual a mais propria, entendo que seria conveniente, mesmo que uma policia urbana se estabelecesse nesta cidade; mas esta doutrina, que é aceita por todos, entre nós me parece ainda um problema; por ora nenhum de nós segundo penço, tem idéas fixas ácerca da mudança de organisação que se deseja fazer. É assim que conhecendo nós vontade na administração de fazer um ensaio no sentido da policia urbana, seria conveniente proporcionarmo-lhes os meios; mas meios estes que devem ser dados com a maior cautella e restricção possiveis. Por isto, senhores, a idéa do projecto não deixa de merecer-me algum assentimento; a emenda porém nada adianta, falla apenas na distribuição das praças, que nessas devem ficar na capital e outras sahirem; essa questão é justamente que nenhum perigo tem, é aquella que podia ser afecta á administração absolutamente: a fazer-mos alguma cousa, antes tratassemos de organisar de nossa propria lavra do que distribuir a força, porque a distribuição quasi que é materia de execução. (*Apoiados.*) Discute-se o art. 1º do projecto em cuja discussão se fazem considerações geraes ácerca de todo elle, creio que quando se tratar dos outros artigos algumas emendas serão offerecidas ácerca da materia delles; com tudo eu não deixarei de votar que nenhuma quota se apresentasse na emenda; emenda esta que não se refere sómente ao art. 1º que se refere a dous ou tres artigos do projecto; pelo que mais me convenço, que essa emenda revella da parte de seus illustres signatarios uma autorisação ampla ao governo para gastar aquillo que entender conveniente. Ahi eu tenho serios receios; acho mesmo que a quantia de 250 contos quando nos achamos ameaçados de deficit, é demasiado, acredito que tendo nós tido 400 e poucas praças inclusive a guarda nacional destacada no serviço da policia, não ha necessidade de estabelecerem-se 600: as circumstancias do paiz não são más, a população é a mais moderada, a mais moralisada possivel; se se dão crimes...

O Sr. Carneiro da Cunha:—É porque ha homens.

O Sr. A. Cavalcanti:—É verdade, é porque ha homens, e se algum falta dá lugar a que se commettam muitas vezes crimes que podiam ser prevendos; não é isso devido á força policial, é devido em primeiro lugar á policia gratuita na nossa terra. Este mal que eu desejaria que fosse sanado, é sentido por toda a parte, porque a policia ou se compõe de homens que não querem aceitar os cargos, ou de homens que os desejam aceitar ainda que gratuitamente, os primeiros ás vezes são dedicados, mas isso é por excepção, em regra esses homens importam-se mais com os seus proprios negocios que lhe dão interesse do que com o serviço publico, e responsabila-los e o favor maior que se lhes póde fazer porque ficam livres desses cargos; aquelles porém que desejam os lugares, Deos nos livre delles, são peiores que todos, desejam-nos sempre para exercer certas vinganciuhas.

Uma Voz:—Isso o que prova?

O Sr. A. Cavalcanti:—É eu noto até que são os mais acreditados para o governo... (*Apoiados e não apoiados.*)

Infelizmente, senhores, a policia hoje trata mais de perseguir do que de garantir; hoje os funccionarios de policia, os agentes policiaes são elogiados, aceitos e considerados na razão do maior numero de prisões que fazem, mais actividade mostram e mais ostentam seu poder. (*Não apoiados.*)

O Sr. Theodoro da Silva: — Acho que nisso ha alguma exageração; o que ha hoje tem havido sempre.

O Sr. N. Portella: — E em maior escalla.

O Sr. A. Cavalcanti: —Ha uma tendendia maior hoje de se fazer acreditar que se é mais activo de que antigamente e é essa tendencia Sr. presindente, que dá em resultado acabar-se com a garantia de cidadão prendendo-se muitas vezes homens innocentes deixando-os muitos dias na prisão sem culpa formada. (*Apoiados e não apoiados.*)

Da casa de detenção do Recife, podem-se tirar enumeros documentos nesse sentido e se o habeas corpus não custasse dinheiro todos os dias se teria de conceder muitos e muitos.

Um Sr. Deputado: — Tem concedido muitos ultimamente.

O Sr. A. Cavalcanti: — Mas por não ser gratuitos é que não se concedem mais, todo o mundo não pode lançar mão desse meio.

Os delegados e subdelegados da provincia, em regra prendem a quem lhe convem, não processam, não dão a nota da culpa, lembro-me até que n'uma das comarcas de fóra uma certa autoridade pedindo a nota da culpa aos presos, teve em resposta—isto aqui não se usa.

O Sr. E. de Mello: — É essa a regra ou a excepção?

O Sr. A. Cavalcanti: — É regra; aquelles que mais prendem sem culpa formada, esses que mais perseguem aos que não se curvam a seus desejos, são considerados modellos pelos chefes de policia e pelo governo (*Reclamações. não apoiados.*)

O Sr. Souza Reis: — Apoiado.

O Sr. E. de Mello: —(Com forças). Os factos e os nomes quando não, não apoiado.

O Sr. A. Cavalcanti: — Eu declaro que nesta casa não entro na indagação de nomes, e mesmo nos factos tocarei muito ligeiramente.

Sr. presidente, as cousas têem chegado apontos de acontecer que uma autoridade recebendo um requerimento de vestoria da parte publica, remette-o a outra autoridade sua subalterna o que não pode fazer segundo a lei; e este não só nunca procede por esse facto como ainda mais prende o offendido e depois de alguns dias de prisão de alguns mezes, solta-o sem lhe ter dado nota de culpa.

O Sr. E. de Mello: — Acredito que se desse esse facto, mas não é regra, é excepção.

O Sr. A. Cavalcanti: —É regra.

A policia entre nós meus senhores, é a mais deploravel possivel. (*Reclamações*)

O Sr. M. Cavalcanti: — Nem pode deixar de ser sendo gratuita.

O Sr. P. Duarte: — Esta discussão será conveniente?

O Sr. A. Cavalcanti: — E muito.

O Sr. P. Duarte: — E quando eu fallei outro dia era incoveniente? É *mutatis mutandis* a mesmo discussão.

O Sr. A. Cavalcanti: — Esta discussão está justamente dentro da ordem do dia. Eu não estou fóra de ordem; quero justificar o corpo de policia, quero demonstrar, que não são os soldados nem os officiaes que dam lugar aos crimes que se commettem, quero provar á casa com factos que são as autoridades que dispõe da força quem autorisam crimes por suas perseguições, por seus arbitrios. (*Apoiados, reclamações sussurro*).

É uma verdade Sr. presidente, e estou prompto a sustenta-la. (*Reclamações*).

Eu não disse senhores, que a causa unica dos crimes era a perseguição das autoridades; eu disse mesmo que á policia gratuita devia-se em grande parte esse resultado, o commettimento, de crimes; disse que o facto de darem-se assassinatos na capital nada tinha de extraordinario e servindo-me da idéa que me forneceu um nobre deputado que se assenta a meu lado, disse tambem que em quanto existissem homens, haviam de dar-se crimes.

Eu disse por tanto, Sr. presidente, que a causa dos crimes era a existencia dos homens, era a policia gratuita, não quiz dizer que esses crimes eram unica e exclusivamente perpetrados pela perseguição das autoridades.

O Sr. S. Lacerda: — *Est mordos in sebus.*

O Sr. A. Cavalcanti: — Querendo justificar o corpo policial a quem se quiz attribuir todas as faltas, eu disse, que essas faltas que realmente existem são devidas mais á perseguição, mais á acção das autoridades que mandam do que a esses pobres soldados que não fazem senão obdecer.

O Sr. P. Duarte: — Coitados!

(*Cruzam-se outros apartes*).

O Sr. A. Cavalcanti: — Creio Sr. presidente, que as causas que eu assigno, são justamente aquellas que concorrem para existencia de muitos crimes.

Infelizmente senhores, repito, hoje na situação actual, não ha cidadão algum que se considere garantido em seus direitos, porque prende-se um coronel por um subdelegado esquecendo-se as garantias que as leis lhe tem dado; prende-se a um pobre estrangeiro que apparesse na cidade do Recife, contra quem não ha a menor suspeita de crime, um homem que tras todos os passaportes das autoridades por onde andou, é este pobre homem mandado para a detenção se lá está uns dias, depois do que e solto com a condicção de retirar immediatamente.

Aonde vamos parar?!

O Sr. C. de Oliveira: — Porque Jesus Vidaure foi preso? É o facto de menor importancia que eu tenho visto!

O Sr. A. Cavalcanti: — Não é sómente porque esse homem foi preso, muitos outros factos tem chegado ao meu conhecimento que autorisam os receios que eu manifesto.

Senhores, é contra essa pratica que vai hoje lavrando de prender sem culpa formada, que eu protesto, é contra esse arbitrio, essa offensa das garantias constitucionaes que eu clamo e clamarei sempre.

Um Sr. Deputado: — Quem sabe senão seria peior se não fosse assim!

O Sr. B. Cavalcanti: — Eu acho qae seria melhor. Esse systema de prenderem as autoridades policiaes a cidadãos ainda que culpados, sem as formalidades da lei, sem se respeitarem as suas garantias, não pode deixar de trazer tristes consequencias. (*Apoiados*).

Isto posto Srs. digo eu como consequencia de meus principios: não é a falta de força policial que sentimos, não é necessario augmentar o corpo muito além de 450 praças ou mesmo das 400 que dá a emenda pela qual estou disposto a votar, porque nós teremos policia tão severa com um nº maior como com um menor.

Um Sr. Deputado: — Para a capital é sufficiente.

O Sr. A. Cavalcanti: — Para a capital e para fóra.

Eu tratarei agora dos destacamentos da guarda nacional.

Muito se tem dito acerca da legislação e dos avisos...

O Sr. M. Cavalcanti: — Os avisos são innocentissimos.

O Sr. A. Cavalcanti: — Eu vou justificar os avisos, eu já disse hontem que elles só eram máos na applicação.

Sr. presidente, a lei da guarda nacional marcando as attribuições dos guardas nacionaes, não podia deixar de estabelecer como uma de suas regras o serviço policial pago pelos cofres provinciaes; a lei da guarda nacional foi bastante previdente quando creando uma corporação, declarou suas attribuições e tambem quaes os poderes a quem incumbia o pagamento dos serviços que ella prestava. Desde que se reconhece como se tem reconhecido até hoje, que a policia deve ser paga pelos cofres provinciaes, muito bem diz a lei, que os guardas nacionaes quando fizerem serviço policial, devem ser pagos pela provincia.

A lei fez ainda muito bem quando especificou esse serviço a que era obrigada a guarda nacional, por que se acaso o não fizesse esses homens podiam negar-se a elle dizendo — não estamos obrigados a isto.—

Mas, dessa previdencia da lei, não se conclue que o governo a seu talante fosse lançar mão da guarda nacional para o serviço policial, sem que o poder legislativo lhe dê autorisação expressa; da lei não se conclue que o governo possa lançar mão dessa faculdade que lhe concede a lei, sem que primeiro a assembléa provincial lhe tenha consignado os necessaries fundos para semelhante autorisação.

Os avisos existentes não fazem mais do que esclarecer a disposição da lei, os avisos não teem por fim senão declarar aos presidentes, que quando os serviços da guarda nacional tiverem sido prestados á policia, o governo geral não os deve pagar, porque a propria lei o diz expressamente; os avisos, porém, não autorisam os presidentes a ordenar esses destacamentos da guarda nacional para o serviço da policia; esses avisos, senhores, não teem por fim senão despensar o governo geral desse pagamento, que aliás já correm por sua conta, porém nunca que o presidente a seu bel-prazer possa estabelecer esses destacamentos.

É contra esse systema, Sr. presidente, que eu clamo de chamar a guarda nacional que tem sido um perfeito atropello dos pobres homens do centro, que são tirados de seus serviços, da agricultura, da industria, aonde muito aproveitam ao paiz, para fazerem serviço de policia por uma fórma que não foi autorisada por poder algum competente. (*Apoiados.*)

Eu não posso deixar, senhores, de exigir para a repressão de semelhante abuso, uma medida expressa e positiva, que possa fazer cessar por uma vez semelhante mal.

O Sr. P. Duarte:—Basta a emenda do Sr. Theodoro.

O Sr. A. Cavalcanti:—Eu quero mais, eu apresento uma emenda nestes termos:—fica prohibido o destacamento da guarda nacional para o serviço da policia.

Um Sr. Deputado:—Assim o podessemos fazer.

O Sr. A. Cavalcanti—Podemos sem duvida. Eu prohibo os destacamentos da guarda nacional, por que nos casos urgentes para conducção de presos por exemplo, o governo requisita aos commandantes o estes lhe dão as praças necessarias: esse é o costume, essa é a pratica que a lei autorisa, isso é o que se deve fazer, mas não destacar homens que ficam ganhando uma miseria, que ficam sujeitos a uma vexação insupportavel. (*Apoiados*)

O Sr. Rego Monteiro:—É uma calamidade.

O Sr. Epaminondas de Mello:—São os onus da sociedade, onus necessarios, indispensaveis.

O Sr. A. Cavalcanti:—É o onus da sociedade que pesa sobre a gente mais miseravel, é o onus que redunda quasi sempre em proveito de quem está em boa posição, e que não sabe, não conhece que pesa sobre a gente que mais trabalha. (*Apoiados.*)

(*Cruzam-se alguns apartes.*)

O Sr. A. Cavalcanti:—Senhores, não pensem que isto é uma simples declaração, não; eu não sou liberal.

O Sr. M. Cavalcanti:—Não é liberol? Não diga tal cousa.

O Sr. A. Cavalcanti—Não sou liberal, como entre nós se entende.

Um Sr. Deputado:—Não é matriculado.

O Sr. A. Cavalcanti:—Sou conservador e muito conservador, mas não posso deixar de clamar contra estas excepções que trazem em resultado os soffrimentos de gente muito util, de gente que tem mais necessidade de protecção e de garantia.

O Sr. P. Duarte:—Essas idéas não são somente da opposição radical, são tambem as nossas.

Um Sr. Deputado:—Hoje não ha opposição.

O Sr. P. Duarte:—Ha até de mais.

O Sr. A Cavalcanti:—Eu quiz apenas mostrar, que expendendo estas idéas, nem por isso me tornava liberal.

Um dos illustres deputados que fallaram antes de mim, quasi que me provocou a fallar, quando eu não desejasse entrar nesta discussão.

Quando esse nobre deputado disse, que as 600 praças consignadas na emenda tinham por fim fazer cessar os destacamentos da guarda nacional, eu lhe disse com o sentimento da mais profunda convicção em um aparte — esse fim não se attinge, é por outro meio que nós poderemos conseguir esse resultado.—

Foi-me então exigido que expendesse minhas idéas a respeito.

Eu sinto dizer uma verdade: se o governo tem entendido poder lançar mão da guarda nacional para o serviço policial, tendo 300 ou 400 praças de policia, fa-lo-ha tendo 600, 800 ou 1000; não será o numero que ha de evitar o abuso do governo; querendo elle continuar é preciso uma providencia forte e energica. A lamentação posterior, as queixas contra o governo que tiver obrado deste modo, apesar dos recursos que nós lhe dermos, não trazem resultado algum, o mal está feito: quem soffreu, já soffreu.

Além do que fica dito, eu quizera tambem que se marcasse positivamente no projecto o soldo das praças de policia; eu não desejo que passe uma consignação de duzentos e tantos contos, assim, sem que se declare quanto deve ganhar cada praça, quer continuem, quer deixem de ter organisação militar, o que eu acho conveniente...

O Sr. C. de Oliveira:—E eu acho inconvenientissimo...

O Sr. A. Cavalcanti:—...Mas que entre nós ainda é um ensaio, não podemos saber do resultado. Eu acho bom acabar com esse apparato militar, que esse dinheiro que é mal gasto seja aproveitado, não só em augmentar os soldos dos soldados que melhormente serviram, como mesmo o numero das praças que effectivamente se prestam a servir.

Eu não sei mesmo, Sr. presidente, já o disse, o que será mais conveniente, se a mudança completa da organisação militar fornecerá um bom resultado; mas estou que sempre melhoraremos; mas o que fizermos hoje só póde servir para um ensaio, e é por isso que eu quando se tratar do artigo 2.°, desejo que se restrinja alguma coasa mais á sua disposição, se diga—organisará estabelecendo tantas praças militarmente e tantos não militarmente.—Desejo que hoje se faça a experiencia, começando por algumas praças de policia urbana e ficando o acto militar, afim de que conhecidos os resultados, depois melhormente estabelecessemos uma lei neste sentido.

Deixando essa digressão dizia eu que era necessario que fixassemos o soldo das praças: não acho conveniente de modo algum, que se diga:—o presidente está autorisado a gastar 250 contos sem se declarar quanto deve ter cada soldado; ou sejam praças urbanas, ou propriamente soldados; elles devem ter um estipendio marcado por lei, por que, senhor presidente, eu não gosto muito das delegações, e na actualidade mormente, em que parece que ha uma absorção completa das attribuições de todos os poderes pelo executivo, hoje que o poder executivo é o unico que o legislativo e judiciario quasi não existem, desejo que se delegue o menos possivel.

O Sr. S. de Lacerda:—O judiciario exis

Um Sr. Deputado:—Faz bem em defender-se. e vejo que estão tres juizes de direito juntos.

O Sr. A. Cavalcanti:—Quando a causa chega aos juizes de direito, ja se tem feito tudo quanto o governo quer, elles estão mais livres da influencia do executivo e assim mesmo, assim mesmo... muitas vezes decidem como convém.

(*Apoiados e não apoiados.*)

A pequena experiencia de 5 annos dos negocios publicos, me tem feito crêr que a justiça de nossa terra nada faz senão de accordo com o governo.

As cousas teem chegado a tal ponto, senhores, de em causas civeis o presidente declarar ao juiz, que não convém decidir em favor de fulano, porque a causa do outro é nacional.

Um Sr. Deputado:—Aonde é isso?

O Sr. A. Cavalcanti:—Não posso dizê-lo, porque, comprometteria gente a quem não quero comprometter, mas é um facto, uma verdade.

Ha ainda um pouco mais antigo, uma ordem, um officio, ou não sei que da presidencia determinando ao juiz municipal, que tendo processado dous individuos um Brasileiro e o outro estrangeiro, cessase o processo do estrangeiro e continuasse o do Brasileiro.

Um Sr. Deputado:—Ambos co-réos?

O Sr. A. Cavalcanti:—Co-réos.

O Sr. Ep. de Mello:—Não pode ser assim.

O Sr. Souza Reis.—Isto não foi no Cabo! Parece-me que ouvi fallar n'uma cousa semelhante da estrada de ferro.

O Sr. A. Cavalcanti:—Pouco mais ou menos. Vejo que em uma certa parte desta provincia não são processados certos individuos por que estão fóra da alçada do juiz. Posso dize-lo claramente:—a gente da estrada de ferro, por um aviso, portaria ou cousa que o valha do presidente...

O Sr. Souza Reis:—Carta de cumprimento.

O Sr. A. Cavalcanti:—Ou como quer que em direito melhor nome tenha. Mas diz essa ordem, que o juiz não é competente para processar os empregados da estrada de ferro e sim o engenheiro director.

O Sr. S. Lacerda:—A decisão é injuridica, mas não é essa: que não processava sem a prévia informação do engenheiro director que era o unico capaz de conhecer se o crime era voluntario ou não.

O Sr. Souza Reis:—É um appendice de juizo.

O Sr. A. Cavalcanti:—Uma decisão do governo determinando que o juiz não possa processar homens dentro do termo de sua jurisdicção: que, sua acção seria impotente em quanto não houvesse informação do engenheiro director!

Eu que observo, como disse, toda esta absorção, que o poder legislativo quer geral quer provincial, não faz senão aquillo que governo quér, eu que vejo por consequencia que o poder executivo é o unico do estado, desejo delegar o menos que poder.

Não sei senhor presidente, se teria de fazer mais alguma consideração ácerca do projecto pode ser que alguma cousa me tenha escapado.

O Sr. T. da Silva:—Depois de tudo isto quer dizer mais alguma cousa ainda?!

O Sr. A. Cavalcanti:—Ha muito que dizer, a materia é vastissima; mas concluirei declarando, que voto simplesmente pela emenda do Sr. primeiro secretario e pela que vou offerecer de prohibição expressa de chamar-se a guarda nacional para destacamentos policiaes.

Vozes:—Muito bem, muito bem

O Sr. G. Guimarães:—Sr. presidente, a nma hora destas em que pedi a palavra, é sem duvida a menos conveniente para captar a attenção da casa.

Mas lendo o artigo que se acha em discussão, eu não quero que elle passe sem que eu diga especialmente, que me opponho a elle, mormente por essa carta de recommendação, segundo penso; quando diz a commissão; que os officiaes actuaes sejam conservados, na reforma do corpo de policia, como está declarado no ultimo periodo do mesmo artigo.

A discussão da força policial entrou na sua primeira discussão, nos termos mais lisongeiros quanto a mim, foi victoriosamente combatido o projecto e tive a satisfação ainda mais de ver que na segunda discussão do projecto se lhe offereciam algumas modificações que passaram, prova de que as idéas emittidas na casa deram algum esclarecimento para a votação. Mas, Sr. presidente, não achei o mesmo, não fiquei tão satisfeito na segunda discussão porque della o nobre orador que a encetou, principiando por se encher todo de confiança do governo, entendeu que devia tocar em diversos factos que quanto a mim demonstraram que tinha desapparecido essa confiança tão fallada no principio do seu discurso. Foi o nobre deputado assim tocando em diversos factos, como sangue derramado nas lages desta cidade, factos de Apipucos etc.; aonde veio a tocar em mandantes e mandatarios de assassinatos da comarca do Limoeiro.

O Sr. Presidente:—Eu tenho a repetir o que ha pouco disse: o que está em discussão é o artigo 2º que trata da organisação da força. Ora, em toda a parte mesmo na assembléa geral, é no primeiro artigo dos projectos de orçamento e força, que se admitte essa discussão um pouco lata, essa apreciação dos diversos ramos do serviço publico; mas nos outros artigos trata-se da materia e a não ser assim, seria um nunca acabar.

Portanto não tenho remedio senão recordar ao nobre deputado que se trata da organisação da força e que essa discussão de delegados e subdelegados não pode ter lugar.

O Sr. G. Guimarães:—O remedio só chegou para mim, porque tem sido considerado por muito conveniente, tem sido permittido a todos.

O Sr. Presidente:—Mas já disse ao nobre deputado que é pratica admittir-se isso na discussão do primeiro artigo, mas não em todos os seus artigos.

O Sr. G. Guimarães:—Então não posso fallar por ser a discussão sobre o segundo artigo?

O Sr. Presidente:—A questão é ter ou não cabimento a discussão no terreno em que o nobre deputado a quer collocar. Acha que isso nada importa?

O Sr. G. Guimarães:—Eu quero saber se o que eu estou dizendo é fóra de ordem e se não posso tratar da força policial tratando dessas questões aventadas na casa?

O Sr. Presidente:—O que está em discussão é a organisação da força; se a assembléa deve organisar ou autorisar o governo para isso. Creio que é disto que o nobre deputado deve tratar.

O Sr. G. Guimarães:—Mas se eu em resposta ao que disse o Sr. Peixoto Duarte concluir contra a disposição do art. 2.°, chegar a esse resultado?

O Sr. Presidente:—Isso é que eu nãs vejo, não sei a relação que tem uma cousa com outra.

O Sr. G. Guimarães:—Quero chegar ao resultado de provar que uma autoridade que é official do corpo de policia não merece confiança para dahi concluir contra a adopção da segunda parte do artigo; não posso fazer isto?

O Sr. Presidente:—Não.

O Sr. G. Guimarães:—Então assento-me, para o fazer em melhor occasião.

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 10 deste anno, que approva os estatutos do hospital portuguez de beneficencia.

É approvado sem discussão.

A requerimento do Sr. Gonçalves Guimarães, é despensado o intersticio.

É tambem approvado em segunda discussão sem debate, o projecto n. 8, que autorisa o presidente da provincia a conceder um anno de licença com ordenado a Thomaz José da Silva Gusmão Junior, thesoureiro provincial.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) requer a dispensa do intersticio, que é approvado.

Entra em primeira discussão o projecto numero 7, de 1858.

Vai-a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o prelado diocesano, sem prejuizo da primeira e segunda discussão.—*Baptista. — Martins Pereira. — Mello Rego (Joaquim.)* »

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, eu me opponho ao requerimento em discussão, não porque não queira que se deixe de ouvir o prelado, mas por que entendo, que mais conveniente é, que adiada fique a discussão do projecto, emquanto taes informações não veem.

É as razões que tenho para isto, Sr. presidente, são fundadas n'uma doutrina que eu tenho reconhecido estar geralmente adoptado nesta casa e é; que, oppondo-se o prelado á creação de freguezias, esta casa não deve approvar taes creações.

Eu já ouvi mesmo dizer, que havia um aviso, ou não sei se alguma recommendação reservado do governo geral, recommendando aos presidentes que não sancionem as leis que crearem freguezias quando não forem ouvidos os prelados diocesanos; donde concluo, que se quer dar como necessaria essa audiencia, senão até a approvação. Ora, sendo assim, para que estarmos nós a gastar tempo em discutir primeira e segunda vez este projecto, quando o Exm. prelado pode dizer que não convém nesta creação? Eu creio que é melhor que fique adiada a discussão até que S. Exc. Rvdm. dê seu parecer

Já digo, esta doutrina, de só se approvar a creação de freguezias quando S. Exc. convier...

O Sr. M. Cavalcanti:—É anti-constitucional.

O Sr. Souza Reis:—É anti-constitucional, eu não a aceito de maneira nenhuma.

O Sr. Pinto de Campos:—É conforme ao direito público ecclesiastico; não é doutrina nova, é já reconhecida.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado não póde demonstrar que é conforme ao direito público ecclesiastico.

O Sr. Pinto de Campos:—Isto é questão muito debatida e já decedida.

O Sr. Souza Reis:—O que é debatido não é isto, não é que esta casa não approve a creação de freguezias em que não convier o prelado, o que é debatido, o que é conforme ao direito público ecclesiastico, é que se não trate da creação sem ser ouvido o Exm. prelado, mas não que se não crée não convindo nelle o Exm. prelado: ha muita differença entre ser ouvido e convir.

Esta audiencia é o que recommenda a harmonia dos poderes civil e ecclesiasrico. Mas se esta casa reconhecer que o chefe do poder espiritual se oppõe a uma creação, não porque tenha razão para faze-lo...

Um Sr. Deputado:—É no que não devemos entrar.

O Sr. Souza Reis:—.. mas porque considerações de certa ordem o levam a proceder dessa fórma, esta casa não deve estar adstricta a semelhante arbitrio.

O Sr. Pinto de Campos:—Não é arbitrio, é direito.

O Sr. Souza Reis:—Veja bem o nobre deputado o que está dizendo: o direito não é esta casa sugeitar-se á opinião do Exm. prelado...

(*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Souza Reis:—Esta doutrina para mim senhores, é absolutamente anti-constitucional.

O Sr. Pinto de Campos:—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto como sei que ella existe na casa, e é geralmente aceita, entendo que votarmos a audiencia pedida sem adiamento da discussão, é perdermos tempo e nós precisamos muito de tempo para tratar de outras cousas de mais utilidade. Vou portanto offerecer um requerimento em que peço tambem a audiencia, mas com o adiamento da discussão.

O Sr. Presidente:—Nesse sentido existe o requerimento da commissão, portanto não é preciso.

O Sr. Souza Reis: — Bem; então tenho concluido.

O Sr. Baptista:—(Daremos em outro dia.)

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, eu não fui por certo comprehendido pelo nobre deputado que acaba de fallar, ou o nobre deputado teve mais uma occasião de jogar com os recursos de que dispõe e que me são muito conhecidos...

O Sr. P. Baptista:—Ja vio um homem doente ter recursos?

O Sr. Souza Reis:—.... para demonstrar aquillo que nem ao menos estava na mente daquelle a quem elle attribue, ou a quem empresta uma opinião, um modo de pensar diverso do que enunciou. Assim o nobre deputado disse que em vista dos principios por mim estabelecidos, isto é, de que não obstante um parecer em contrario á creação ou divisão de freguezias dada por S. Exc., Rvm. podia esta casa crear ou dividir essas freguezias, devia eu votar pelo seu requerimento. Mas, senhores, esqueceu-se o nobre deputado de que eu acrescentei que a opinião recebida geralmente nesta casa.

O Sr. P. Baptista:—Mas não pelo nobre deputado.

O Sr. Souza Reis:—Perdoe-me. Que a opinião recebida nesta casa geralmente que as recommendações do governo geral eram em sentido contrario ao meu modo de pensar?

Creio que ese esqueceu disto.

O Sr. P. Baptista:—Não me esqueci, não.

O Sr. Souza Reis:—Se não se esqueceu, devia ter melhor comprehendido a minha argumentação, porque eu ainda acrescentei!! sendo esta a opinião geral, sendo a recommendação do governo, sem duvida não passará o projecto e nós teremos perdido o tempo que pode melhormente ser aproveitado! E porque a minha opinião é esta, por ventura será ella bastante para que o projecto passe, para que aproveitadas sejam as discussões que sobre elle se tiverem tido nesta casa? Por certo que não, nem o nobre deputado o dirá logo, dá-se a conclusão que eu tirei, isto é, que teremos perdido o tempo. Por tanto ja vê o nobre deputado que não estou contradictorio com meus principios, como pareceu dar a entender.

Sr. presidente, eu acrescentarei alguma cousa mais. S. Exc. não sendo ouvido a respeito deste projecto, pode-nos ministrar dados com que nos regulemos melhor nesta questão, e podemos com isto evitar uma grande discussão e talvez infructifera, por isso creio que a medida é de summa conveniencia no sentido de ficar addiada a discussão.

Sr. presidente, eu aproveitar-me-hei da palavra para pedir a nobre commissão de policia que se digne fazer sentir ao contratador da publicação dos debates da casa a necessidade de uma melhor revisão (1) na impressão dos discursos que são aqui proferidos. Sempre que eu não me dou ao trabalho de rever as provas da typographia, (2) vejo que sahem os meus discursos com trocadilhos de palavras e de letras taes que tornam os discursos ás vezes sem nexo entre as suas palavras. Eu creio que quem quer que está encarregado disto não tem um revisor, por que por muito pouco habil que elle fosse, não deixaria que se publicassem os discursos como são publicados.

Pelo menos quando eu revejo as provas, isto não apparece, e apenas se notam os defeitos da minha intelligencia.

Creio que a continuerem as cousas desta maneira melhor será que senão publiquem os discursos.

É apenas um pedido que eu faço.

O Sr. B. de Lacerda:—(Daremos em outro dia.)

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que seja adiada a discussão do projecto, até que seja ouvido o diocesano e o Sr. presidente da provincia. S. R. *Barros de Lacerda.*

Tendo pedido a palavra differentes Srs. deputados, fica a discussão adiada.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 2, ficando a força policial para o anno de 1859 a 1860, e bem assim das emendas offerecidas ao art. 3.° do mesmo projecto.

Não estando na casa o Sr. Augusto de Oliveira, que havia ficado com a palavra da sessão anterior.

Encerra-se a discussão, sendo approvado o artigo, com a emenda do Sr. Souza Reis, ficando prejudicada a do Sr. Joaquim Mello Rego.

O projecto é adoptado em segunda discussão na forma emendada, e passa para a terceira.

Tendo-se esgotado a segunda parte da ordem do dia, continúa a discussão do projecto n. 7, adiada pela hora na sessão de hoje.

O Sr. M. Pereira:—Voto contra o requerimento do nobre deputado o Sr. Barros de Lacerda, porque tenho boas razões para faze-lo, e tratarei de justificar o meu voto.

Sr. presidente, é a primeira vez que em materia de divisão, suppressão ou creação de freguezias se apresenta um requerimento semelhante. O que a assembléa tem constantemente segundo, é mandar ouvir o Prelado Diocesano; mas nunca mandou ouvir presidente da provincia em tal materia.

O presidente, necessariamente, se passar o requerimento do nobre deputado, e o que eu não espero, mandará ouvir as camaras municipaes de Caruarú e Brejo; não sei as razões que dará a camara do Brejo para se oppôr ao projecto, caso seja contraria a creação da freguezia, mas o que posso aliançar á casa, é que a camara de Caruarú é favoravel ao mesmo projecto, porque ella no officio que dirigio á esta assembléa, expondo as necessidades do seu municipio, diz o seguinte: (*lê*).

Parece-me Sr. presidente, que o que acabo de lêr é sufficiente para se saber que a opinião da camara de Caruarú é favoravel ao projecto, porque os terrenos que o projecto tira ao termo do Brejo se acham comprehendidos no districto de Carrapatos. Todas as innovações, sem um resultado certo, não devem ser admittidas: o que quer o nobre deputado, só tem por fim produzir a demora na passagem do projecto; não á resultado a obter-se com essas informações que se pedem ao presidente ácerca dessa materia, porque S. Exc. terá de dar sua opinião em conformidade com as informações das camaras de Caruarú e Brejo, a de Caruarú já é sabida, a do Brejo necessariamente ha de ser contraria. ..

O Sr. Pinto de Campos:—Não é contraria.

O Sr. B. de Lacerda:—Necessariamente ha de ser contra; logo mais uma razão para se ouvir a camara e vêr as razões em que se funda.

O Sr. M. Pereira:—A razão porque a camara do Brejo, ha-de necessariamente ser contra, é porque, como o nobre deputado sabe e não precisa que eu lhe diga agora, é porque digo todas as camaras, todos os juizes gostam de conservar intactos os seus termos....

O Sr. B. de Lacerda:—Eu que tenho comarca, desejaria que ella se compozesse apenas de um termo.

O Sr. M. Pereira:—O nobre deputado é juiz de direito e eu refiro-me aos juizes municipaes, juizes de termos. Portanto nenhum inconveniente ha em que o projecto passe em primeira e segunda discussão, tanto mais quanto a opinião do digno vigario de Caruarú é igualmente favoravel, e a dos vigarios do Brejo e do Altinho, consta-me são em sentido favoravel a creação desta freguezia. E sendo costume S. Exc. Rvm. guiar-se pelo que dizem os vigarios é certo que a opinião de S. Exc. Rvm. será igualmente favoravel ao projecto. Parece-me ter satisfeito os escrupulos do nobre deputado o Sr. Souza Reis, e dado as razões porque me opponho ao requerimento do Sr. Barros de Lacerda, que espero será regeitado, sendo approvado o meu requerimento, para poder passar em primeira discussão o projecto que crea a freguezia de S. Caetano de Raposa.

O Sr. Pinto de Campos:—Não entrarei na questão que com sorpreza minha se aventou hoje nesta casa sobre o direito que tem o prelado diocesano de ser consultado e ouvido todas as vezes que se trata da creação de freguezias; porque isto é direito já tantas vezes discutido e geralmente abraçado...

(*Ha um aparte que não ouvimos.*)

O Sr. Pinto de Campos:—... ouvir o prelado por mera civilidade seria desconhecer o seu direito; seria reduzi-lo a condição de uma autoridade subalterna, cuja opinião se deseja saber por demais, sem se lhe unir importancia alguma. Divirjo altamente deste modo de pensar, seguindo com toda a preferencia a doutrina daquelles que teem pensado, que teem estudado profundamente a materia, e que reconhecem que a independencia e prerogativas dos dous poderes que regem a sociedade é um facto que não soffre contestação, pois que se acha solidamente consagrado no direito publico ecclesiastico.

Um Sr. Deputado:—O que se quer é a independencia dos poderes.

O Sr. Pinto de Campos:—.... então estamos de accordo; mas não; o nobre deputado e outros pa-

(1) A revisão é a que costuma fazer qualquer periodico que trabalha de noite e depois revê as provas em uma hora bastante adiantada.

(2) Como não hão de sahir melhor revistos os discursos correctos pelo Sr. deputado, se elle tem a liberdade de corrigi-los, mutilando ou augmentando como lhe convém? Entretanto este direito não cabe ao revisor da casa, o qual é obrigado a cingir-se fielmente aos autographos que lhe são apresentados para corrigir as respectivas provas.

recem entender essa independencia, essa harmonia pela mesma maneira porque se entende a sociedade entre o lobo e a ovelha: tudo para um e nada para o outro!

Podia ir mais adiante; mas, repito, não julgo necessario desenvolver largamente a materia, porque isto é cousa assentada e vencida, e até o nosso regimento prohibe fallar contra o vencido (*risadas*.)

O nobre deputado (o Sr. Barros Lacerda) interpellando a commissão sobre os motivos em que se ella baseou para apresentar o projecto que ora discutimos, disse que ella fôra levada a isso sem conhecimento de causa, pois que a representação dos povos de Rapoza não era bastante para esclarecer a questão.

O Sr. Barros Lacerda: — Quem disse isto foi o nobre deputado em aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Perdoe; o que eu disse foi, que comquanto essa representação merecesse toda a consideração da commissão, pois que se fazem ahi allegações que parecem justas e legitimas; todavia entendeu que se devia ouvir o Sr. Bispo, o qual como pastor desta diocese, sabe melhor que ninguem as necessidades espirituaes de suas ovelhas, e como tal nos póde ministrar informações ou que corroborem os motivos allegados por aquelles povos, ou que os destruam completamente, e neste caso a assembléa não terá o trabalho de discutir um projecto contra cuja utilidade se tenha de pronunciar o diocesano, e por conseguinte inutil.

Mas para que elle nos desse sua opinião era necessario que lhe offerecessemos um documento regular, que lhe servisse de base, e esse documento não podia ser outro se não o projecto que se quer converter em lei. Para organisa-lo a commissão se valeu dos dados que lhe proporcionou a representação indicada; dados que me parecem verdadeiros.

O Sr. Barros Lacerda dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — As duvidas do meu illustre amigo não são cousas que se dissipem com duas razões; pois que custa muito a abrir mão de suas duvidas (*risadas*.)

O Sr. Barros Lacerda: — Duvidas sempre razoaveis.

O Sr. Pinto de Campos: — Creio bem nisto; mas creio tambem que é difficil de contentar-se com o que se lhe diz, embora por ultimo se convença da verdade das cousas. No caso presente, por exemplo, não tem razão de estar a duvidar da veracidade das allegações dos povos de Rapoza, tanto mais quanto estou informado de que o visitador, digno vigario do Brejo da Madre de Deos, foi ouvido sobre essa creação, e até foi quem traçou o plano da nova freguezia; mas não sendo ainda ouvidos os outros parochos, cumpre que o projecto seja remettido ao Sr. Bispo, afim de se verificar essa audiencia, audiencia que póde trazer muita luz á discussão.

Quanto pretender o illustre membro que seja tambem ouvido o presidente, confesso que não comprehendo essa necessidade; porquanto, tratando-se de uma devisão ecclesiastica, não sei que o presidente possa-nos adiantar cousa alguma indispensavel. Além de que, ha pouco foi lido na casa um officio da camara municipal de Caruarú, que pede a creação da dita freguezia; e sendo a camara municipal a authoridade a quem o presidente poderia pedir qualquer informação a tal respeito, a leitura do citado officio dispensa essa audiencia.

Por todas estas razões, Sr. presidente, voto pelas conclusões do parecer da commissão e contra a emenda que tambem se acha em discussão.

O Sr. Marçal: —(Daremos em outro numero.)

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu fallo unicamente por ser membro da commissão, e ter que dizer alguma cousa em relação aos motivos que tive para prestar-lhe minha assignatura, omittindo outras observações que teria a fazer, porque depois que fallou o nobre deputado que agora acaba de assentar-se, não posso acrescentar cousa alguma, porque em verdade fallou da maneira mais orthodoxa possivel.

Sr. presidente, eu vou declarar os motivos que tive para assignar este projecto: confesso ingenuamente, que assignei o projecto, quanto aos detalhes, por um voto de confiança que dei aos meus collegas da commissão, tanto mais quanto este projecto tinha de ser submettido á consideração do Sr. bispo, que é autoridade muito competente, mas não tão competente, ou a ponto tal, que devamos curvar-nos a elle em tudo quanto quizer.

Sr. presidente, o projecto foi baseado em uma representação dos povos, a qual tem de ser levada ao conhecimento do Sr. bispo, para que elle nos informe se o que elles allegam é exacto, e por isso voto, conforme o parecer, que seja ouvido S. Exc. antes da primeira discussão, e isto por muitos motivos, e um delles é a differença que se póde dar entre a maioria que assistir e votar na primeira e segunda discussões, e o que póde existir por occasião da terceira, quando a discussão se torna mais interessante, ficando assim sophismado o artigo da constituição que quer que os projectos passem por 3 discussões, para prevenir qualquer sorpreza ou algum acto menos reflectido. Por tudo isto entendo, que o requerimento que quer a discussão antes de ouvir-se o Sr. bispo, não deve passar.

Eu, em geral, quero que se ouçam todas as repartições, como não quererei que se ouça a repartição ecclesiastica, que é uma respeitabilissima repartição pública? Está pois claro, que o meu voto é a favor do parecer, mesmo porque não ouso votar a favor do projecto, sem se ouvir o Sr. bispo.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, o discurso do nobre deputado que fallou em penultimo lugar veio collocar-me em posição difficil; porque me força a contrariar a imputação que me faz, dizendo, que eu procuro fazer admittir a idéa de que o poder espiritual deve preponderar supremamente sobre o temporal, ainda mesmo em cousas que pertencem á esphera deste. Perdoe-me o nobre deputado, eu não disse, nem podia fazer admittir semelhante absurdo. O que eu disse foi que esta assembléa não devia adoptar um projecto de creação de freguezia, que não tivesse em seu apoio o voto do Sr. bispo; mas isto não quer dizer que a assembléa não tenha o direito de faze-lo; não; quer sómente dizer que esta assembléa deve querer o que é util, e não póde ser util uma medida que não produz os seus effeitos ordinarios. Quando se crea uma freguezia é sempre tendo em vista o bem espiritual dos povos; mas esse bem espiritual não póde ser satisfeito, sem que a freguezia seja instituida canonicamente; mas, além do prelado diocesano, quem póde dar essa instituição canonica? Esta assembléa? Não, seguramente; porque se esta assembléa está em seu pleno direito creando uma freguezia, a despeito das reluctancias do Sr. bispo, o Sr. bispo está tambem em seu pleno direito quando recusa a instituição canonica a uma freguezia, para cuja creação não concorreu, antes se lhe oppoz por fortes motivos. Ora, ha nada mais razoavel do que isto. ? Como dizer o nobre deputado que eu me colloco nos extremos? Sinto que me não comprehendesse. O que eu desejo é que se façam cousas uteis, e que não estabeleçamos conflictos sem necessidade, nem proveito. *Nisi utile quod facimus, esulta est gloria*. A creação de uma freguezia, como já disse, traz sempre a idéa associada do bem espiritual dos povos, nem creio que outro seja o fim de tal medida, a menos que se queira pôr a creação de uma parochia nas mesmas condições da creação de municipio, de um districto, etc.; mas não; o fim é o que especifica, e determina as cousas. E tanto o governo entende que o facto material da creação de uma freguezia não é bastante, que tem resolvido não sanccionar as leis que versam sobre este assumpto, sem que na sua confecção se consultem as conveniencias espirituaes.

Senhores, sejamos justos: a sociedade divide-se em dous poderes; dê-se a cada um o que é seu; haja partilha igual nas suas attribuições, e nada de interprezas e conflictos, que só trazem transtornos á ordem social. Creio, pois, ter explicado meu pensamento.

O Sr. P. Duarte: —Muito bem.

O Sr. Baptista: —(Daremos em outro numero.)

Encerrada a discussão, approva-se o requerimento dos Sr. Baptista, Martins Pereira e Joaquim Mello Rego, ficando prejudicado o parecer e o requerimento do Sr. Barros de Lacerda: consultado a casa acerca do projecto é: approvado em primeira discussão.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta-se a de hoje.

Eram 2 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario da provincia, enviando outro da camara de Cimbres, expondo as necessidades do seu municipio—A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento de Joanna Maria de Freitas Gambôa, offerecendo um drama de assumpto brasileiro, pedindo se decrete a sua impressão, e declarando a peticionaria desistir do premio que lhe compita, e do producto da venda dos impressos a favor do hospital de caridade.—A' commissão de petições.

Outro de José Pereira de Araujo, repetindo o pedido que fez o anno passado de um abate no preço da arrematação dos impostos a cargo da collectoria de Cimbres.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro dos proprietarios e moradores da rua Imperial além da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão, pedindo a construcção de um chafariz em frente da Cabanga, que forneça aos mesmos agua potavel.—A' commissão de obras públicas.

Lê-se e approva-se depois de algumas observações pela ordem do Sr. Souza Reis, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pela secretaria desta assembléa se informe á esta casa o destino que teve a representação por esta mesma assembléa approvada em sessão do anno passado, pedindo á assembléa geral, que promulgasse uma lei, considerando crime público ou policial o furto de gado vaccum e cavallar. —*Arruda Falcão.—Gonçalves Guimarães.*»

E lido e julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto.

1859.—*Projecto n.* 15.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica creada na povoação de Gravatá, freguezia do mesmo nome uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa 26 de março de 1859.—*Delfino Augusto Cavalcanti.*

(Continuar-se-ha.)

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1859.
ÁS 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

A semana foi bastante esteril. quanto a acontecimentos sérios.

A assembléa provincial já approvou em segunda discussão o art. 1.º do projecto que fixa a força policial para o exercicio futuro, modificando este artigo no sentido em que tinha sido apresentada pela respectiva commissão, e marcando o numero de 400 praças para o corpo de policia.

Passando a apreciar o art. 2.º reduzio a cota proposta pela mesma commissão, e desprezou a clausula do projecto, que estipulava que, na nova reforma que a presidencia houvesse de dar ao corpo, fossem considerados os officiaes actualmente existentes.

Fallou-se muito, e consumiram-se dias nesta discussão; mas apenas um senhor deputado tocou no verdadeiro sentido da questão. Mostrou que o objecto principal da discussão não era marcar o numero das praças que deveria ter o corpo de policia; porque esta questão deveria ser regulada segundo o rendimento da provincia; mas que, conforme as idéas enunciadas pela presidencia no seu relatorio, e conforme o sentimento geral da população desta cidade, o que convinha tratar era saber que systema se deveria adoptar para a organisação da nossa força pública, a quem se devia entregar o serviço da policia da cidade, e que fórma se deveria adaptar á outra parte do corpo destinada ao serviço do interior.

Em conclusão, o mesmo senhor deputado disse que estes eram os dous verdadeiros e unicos pontos da discussão; mas que infelizmente nada se disse a este respeito, que as cousas ficaram no mesmo estado, depois de se consumirem varios dias de sessão sem quasi utilidade alguma.

Pela nossa parte estamos convencidos que o negocio ficará neste ponto, ainda depois da terceira discussão.

A phase material do progresso, especialmente manifestada no segundo quarto do seculo, é um facto real, um complemento necessario da phase moral; mas não cremos que o elemento material seja o unico lado verdadeiro do progresso; o moral é tão util, tão indispensavel, tão necessario, como o primeiro. Se os esforços de uma nação se applicarem ao desenvolvimento do progresso material, desprezando o desenvolvimento do moral, o seu progresso será incompleto e imperfeito, será o triumpho exclusivo da materia sobre o espirito, e reciprocamente, se o exclusivismo for em favor do espirito contra a materia.

Logo, o desenvolvimento de um é logicamente necessitado pelo do outro.

Somos apologistas dos melhoramentos materiaes de qualquer povo. Temos muitas vezes fallado em favor das vantagens incalculaveis que as vias de communicações terrestres podem proporcionar á nossa provincia, pois que infelizmente não fomos doptados pela natureza com as vias de communicações fluviaes, como foram outras provincias do Brasil; mas tambem temos dedicado em nossos escriptos o desenvolvimento do progresso moral. Temos clamado por uma organisação das escolas primarias n'um sentido mais regular. Temos solicitado a abertura de novas fontes de instrucção superior para a população da nossa provincia; temos exigido reformas para certas instituições actuaes, e a organisação de outras; e agora mesmo fomos nós os primeiros que por varias vezes agitamos a reforma do corpo policial para esta cidade, segundo um systema de melhor organisação, e de alguma sorte conforme com o que a este respeito se pratica em algumas nações da Europa.

Isto é sufficiente para provar o nosso culto tributado aos melhoramentos moraes.

Entendemos pois que deve haver uma verdadeira equação entre o desenvolvimento dos melhoramentos moraes e materiaes, e não a absorpção de um desses elementos pelo outro.

Mas, depois de certa época para cá, parece que entre nós só se tem cuidado da materia, consagrando-se todos os annos uma larga quota a este fim; ao passo que os melhoramentos moraes parecem ir ficando no esquecimento, ou não tendo acompanhado os materiaes com o mesmo grão de actividade.

Assim, á vista da importancia e do peso que devem merecer os melhoramentos moraes, desejaramos que se fizessem mais alguns sacrificios em favor delles, afim de que igualassem as materias na sua grandiosa assenção.

Temos debaixo dos olhes uma cópia do contrato assignado pela camara municipal e pelos emprezarios da companhia particular para a limpeza desta cidade.

Como os donos de estabelecimentos commerciaes, abertos nas ruas principaes desta cidade, são obrigados a varrerem as suas testadas, e remover o respectivo lixo e outras immundicies, estes contratarão á sua custa, a limpeza das suas testadas com os empresarios, não sendo por consequencia a camara municipal obrigada a contribuir com quota alguma para este serviço.

As despezas do contrato pois, com o resto da cidade, correrão por conta da camara. Ella dividio os outros lugares em tres cathegorias diversas: primeira nas ruas principaes, pateos e travessas adjacentes ás ruas commerciaes; esta limpeza será feita todos os dias; segunda, nas ruas de segunda ordem, praças, pateos, beccos e travessas: na terceira, as praias e caes das quatro freguezias, cuja limpeza será feita em dias alternados.

A municipalidade obrigou-se a dar por este serviço a quantia de doze contos de réis annuaes. Consta-nos que os empresarios, não achando a paga sufficiente, pretendem solicitar da assembléa provincial um augmento de quota para seu pagamento.

Esta pretenção nos parece razoavel, pois que, segundo a fórma de limpeza estipulada no contrato para as tres ordens differentes de lugares, o trabalho nos parece quasi inutil relativamente á segunda e terceira ordens destes lugares, e por isso não é desarasoado o pedido dos empresarios. Ou se faça a limpeza total de uma maneira real e completa, ou então deixe-se a limpeza dos lugares de segunda e terceira cathegoria para quando houverem os meios necessarios. O trabalho de dous em dous dias, ou em dias alternados, póde prestar-se a abusos em detrimento do público.

A cidade está em paz: mas recente-se da existencia de dous terriveis flagellos, que embora sejam esperimentados pela população ha muito tempo, comtudo actualmente a sua acção tem subido ao mais alto ponto: são a falta dos primeiros generos alimenticios, de producçao indigena e de moeda miúda para trocos. São dous flagellos terriveis O peixe desapparece do mercado, ainda nos dias de preceito, e algum que chega vende-se por um preço nunca visto; a farinha de mandioca não fica atraz; e quanto á carne, o escandalo no preço e na qualidade não encontra uma formula precisa para ser qualificado. E como não ha de ser assim! Todos sabem que o valor das cousas está na razão da procura que ellas encontram nos seus differentes mercados: no dia 24 do corrente mataram-se 27 rezes para o consumo da população desta cidade!! Que escarneo!! E que remedio se ha de applicar a este mal? Não vemos um: a concurrencia absoluta e ilimitada, aconselhada pelos medicos da escola do—*laissez-faire*—, *laissez passer*—essa maxima sublime apparecida nos fins do seculo passado, seguida e applaudida hoje com moderação e reserva na Europa, e exageradamente entre nós pelas nossas *profundos* e *sapientissimos* economistas politicos, sobre tudo quando elles passam do estado mediocre a uma abastancia quasi explendida.

Como todos sabem que o valor das cousas se mede pela procura, acontece que, se matando muito menor numero de rezes, do que equelle que é exigido pelas necessidades da população, os marchantes, inimigos naturaes da sociedade, fazem isto de proposito, e vendem hoje uma libra de carne ruim por 400 réis: exemplo, o que se deu no dia 24. E que remedio se applicará a isto? O *laissez-faire*, e *laissez passer*—dos nossos doutores, illuminados pelas theorias de Smith e Say. Console-se pois a população com esta desgraçada situação, até que appareça a nomeação de alguma commissão de sabios, encarregada de remover este estado de cousas, como já se fez na época em que se deitou abaixo o monopolio official concedido a tres individuos, para o abastecimento de carnes verdes desta cidade; e como a sapiencia infusa da nossa terra não devia proceder assim!! O monopolio official, disse a commissão, é obrigado a fazer somente aquillo que lhe é prescripto pelo governo. nem mais nem menos; e acrescentam os sabios que a concurrencia é o unico remedio para semelhante mal, sem se lembrar que o monopolio de facto não tem regra alguma, senão a vontade dos monopolisadores, e cujos abusos não podem dar senão as terriveis consequencias por que estamos passando.

Falleceram durante a semana 44 pessoas, sendo: 15 homens, 6 mulheres e 15 parvulos, livres; 5 homens, 2 mulhe e 1 parvulo, escravos.

REVISTA DIARIA.

— Por portaria de 26 do corrente foi dimitido o Sr. major Francisco José da Silveira do cargo de 4.º supplente de subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio, e nomeado o Sr. capitão capitão Antonio Bernardo Quinteiro.

— Sabbado á noite por occasião do ajuntamento que é costume dar-se no pateo de palacio, quando alli tocam musicas, a autoridade policial do districto, entendendo opportuno um recrutamento, assim o fez, tomando as sahidas do mesmo pateo. Prescindindo da inconveniencia desse recrutamento, feito em um acto de festejo de um dia de gala, e ao som do hymno nacional, fazemos sómente mensão da deploravel consequencia que delle resultou. Amedrontados pelo *pega pega* da policia, alguns rapazes querendo pôr-se a salvo delle, e não achando fuga pelas sahidas naturaes da rua atiraram-se ao rio, na anciedade de se salvarem, e disso resultou a morte de um, cujo cadaver foi ante-hontem achado atraz de palacio!

Tão extranho foi esse procedimento policial, que o digno Sr. chefe de policia, ao que nos informam, deu-se pressa em propor a exoneração do seu autor.

— A noticia que ha poucos dias demos do assassinato no engenho Bujary, da comarca de Goianna, por Antonio Francisco Pereira Junior, soffre a modificação de só se haver até aqui, dado o ferimento, e não a morte da preta.

— Dous dos soldados de cavallaria que seguiram para Iguarassú, acompanhando o Sr. Augusto Vieira, foram alli presos por terem espancado cruelmente a um pobre homem.

— Abaixo damos publicidade á correspondencia do Sr. Domingos Alves Matheos, dispensando-nos de fazer observações sobre ella, porque ávista de informações insuspeitas, temos por fiel a sua exposição:

« *Srs. redactores da Revista Diaria*.—Hoje Vmc. faz-me a injustiça de narrar um facto, que teve lugar segunda feira preterita na Passagem da Magdalena, do modo que conclue contra a prudencia e moderação de que são sellados todos os meus actos, quer na qualidade de funccionario publico, quer na de simples cidadão.

« Estou certo que Vmc. discreto e reflectido, como folgo de reconhece-lo, mesmo depois da injustiça, de que sou victima, não fará duvida em reformar o seu juizo, desprezando informações inexactas e suspeitas, com que foi illudido, e aceitando as que lhe venho ministrar, com o testemunho de muitas pessoas dignas e debaixo de minha palavra de honra.

« Não é verdade que os dous guardins, que atravessavam a estrada não interrompiam o transito dos carros. A prova de que interrompiam é o facto que ninguem contesta, de ter um delles deitado abaixo da coberta do omnibus um passageiro, que cahio sobre o calçamento com evidente perigo de vida, apezar de ter o omnibus tomado o maior desvio possivel, de maneira que ferio as calçadas do lado esquerdo da estrada com os cubos das rodas.

« Não é verdade que na occasião em que foram cortados os guardins, estava subindo uma terça ou outra qualquer peça de madeira. Esta circumstancia é inventada pelo informante para poder attribuir-me a imprudencia, que elle commetteu, impedindo o transito publico, e depois vomitando os maiores insultos e injurias sobre as pessoas, que reclamavam contra o seu procedimento, e que destruiram o obstaculo que se oppunha a passagem dos omnibus.

« Não é verdade, finalmente, que eu tomei a resolução de prender os operarios em consequencia de suas reclamações. Elles não reclamaram, injuriaram, e ameaçaram os passageiros do omnibus; estavam em flagrante delicto, prendi-os á ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, deixando-os, porém, no gozo de sua liberdade até que eu me entendesse com aquella autoridade, a quem lhes disse que se deviam apresentar no dia seguinte.

« O Sr. Rios não pode contestar de boa fé tudo quanto tenho dito, e se o fizer. contra o seu testemunho falso, tenho o testemunho insuspeito, e muito valioso dos Srs. vice-consul do Paraguay Antonio Valentim da Silva Barroca, Francisco Cavalcanti de Souza Leão, João Baptista Souza Rangel, Vicente José da Costa, Miguel Paulo de Souza Rangel, e José Francisco do Rego Barros. Elles que contestem, se não digo a verdade.

« A vista do que tenho exposto espero que será rectificaua a noticia, que deu a *Revista Diaria*, removendo-se de mim a pecha de imprudente, que por certo não me cabe.

« Felizmente exerço á muito tempo o cargo de subdelegado do Recife, e merecendo a mais elevada confiança do integerrimo Sr. Dr. Lopes de Leão, ex-chefe de policia, nunca houve quem se queixasse contra mim. No bairro do Recife que dificilmente se pode policiar, houve então uma tranquillidade de que nem antes. nem depois tem havido. Com isto não offendo os meus antecessores e successores. cuja actividade aliás reconheço e louvo; a que se deu no tempo do meu exercicio póde ser effeito de causas especiaes.

« Cansado de servir, atarefado com os crescentes trabalhos de minha profissão, eu deixei a subdelegacia com animo de nunca mais exerce-lo, senão em caso de urgente necessidade.

« Infelizmente deu-se este caso para ser perturbado o meu repouso, que tanto aprecio, e para ter o desgosto de ser pela primeira vez em minha vida, atacado no meu caracter de autoridade, e no de simples cidadão, tendo sido um e outro sempre respeitado.

« Presumo não ter desaffectos, tenho consciencia de a ninguem haver ainda offendido; e como de minha boa vontade de servir o paiz me vão resultando desgostos, declaro que aceitarei com muito prazer a dispensa, que vou pedir, dos meus serviços policiaes, hoje principalmente que sobre mim vai pesar o commando do esquadrão de cavallaria da guarda nacional, serviço incompativel com aquelles.

« *Domingos Alves Matheus.*

« Recife 23 de março de 1859. »

— Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista de 20 a 26 do corrente.

João, pardo, com 1 anno de nascido, filho natural de João Silvino Basilio, e Anna Maria da Conceição, solteiro.

José, branco, com 9 mezes de nascido, filho legitimo de José Cavalcanti de Albuquerque Lins e Serafina Anna Catoele Lins.

Manoel, branco, tomou os Santos Oleos, nascido em 27 de junho de 1855, filho legitimo de Manoel José Lopes e D. Feliciana da Conceição Rego Leal.

Melchiades, pardo, com 24 annos de idade, filho natural de Ignacio Ribeiro e Domingas Felicidade.

Antonio, branco, nascido ha 2 mezes, filho natural de Maria Francisca de Medeiros, solteira.

Joanna, branca, com 22 dias de nascida, filha legitima de Luiz Vieira de Freitas e D. Joaquina Vieira de Freitas.

Maria, branca, nascida em 14 de novembro do anno passado, filha legitima de José Rodopiano dos Santos, e D. Anna Rosa de Carvalho Santos.

Maria, branca, com 15 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Gonçalves Barros e D. Francisca de Paula Cavalcanti de Barros.

João, branco, nascido em 2 de feveraira de 1857, filho natural de José Martins do Rio Junior e Maria Magdalena Scheffiz.

— *Casamentos*:

Zefirino de Lima Cavalcanti, com D. Joaquina Luiza Virans, brancos.

— Passageiro do patacho nacional *Anna*, sahido para o Rio Grande do Sul:

Dionisio José Moreira.

— Passageiros do hiate brasileiro *Santa Luzia*, sahido para Camaragibe:

Joaquim Rodrigues de Albuquerque, Gregorio de Macedo Bello, Antonio José de Macedo, João Marinho Sicupira, Francisco de Souza.

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 20 a 26 do corrente:

Deonizio, crioulo, filho natural de Benedicta Maria da Conceição.

Maria e Pedro, pardos, filhos legitimos de Casemiro Gomes da Silva e Rosalina de Sampaio.

Senhorinha, branca, filha legitima de Avelino José Alves Pimentel e Maria Francisca Alves Pimentel.

Jacintho, branco, filho legitimo de Manoel José Lopes e Feliciana da Conceição Rego Villar.

Maria, branca, filha natural de Antonia Maria de Mello.

Guilhermina, semi-branca, filha legitima de João José Soares de Sant'Anna e Maximiana Umbelina.

Maria, parda, filha legitima de Manoel da Conceição Gomes e Domingas Maria da Silva.

Feliciano, crioulo, filho natural de Francisca, escravo de Joanna Francisca Paes Barreto.

Maria, parda, filha natural de Emilia Maria da Conceição.

Capitulina, crioula, filha natural de Benedicta Maria da Conceição.

Arthur, branco, filho legitimo de Antonio Augusto dos Santos Porto e Leonor Bastos dos Santos Porto.

— Relação das pessoas fallecidas na freguezia de Santo Antonio, de 20 a 26 do corrente:

Antonio Francisco de Medeiros, branco, casado, 47 annos.

Domingos, africano, escravo do Dr. João Baptista Casanova, 50 annos.

Deonizio, crioulo, filho de Benedicta Maria da Conceição, 4 mezes.

Antonio, branco, filho de Francelina dos Anjos Lima, 11 mezes, pobre.

Maria do Patrocinio, crioulo, viuva, 40 annos, pobre.

Manoel Francisco Victor, pardo, viuvo, 48 annos, pobre.

Maria, parda, filha de Emilia Maria da Conceição, 10 annos.

Basilia Maria do Espirito Santo, parda, solteira, 40 annos, pobre.

Manoel, pardo, filho de Vicencia Ferreira de Paula, 15 mezes.

Um menor, branco, ignora-se, pobre.

José, crioulo, escravo de João Gonçalves Lucas Lisbôa, 20 annos.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 24 do corrente, para o consummo desta cidade, 48 rezes.

No dia 25 do mesmo 72.

— *Mortalidade do dia 26*:

Antonio; pardo, 7 mezes inflammação de intestino.

Horacio José da Purificação, branco, solteire, 15 annos, gastro cephalite.

Manoel, pardo, 15 annos, maligna.

José, preto, escravo, solteiro, 26 annos tysico.

— *Hospital de caridade.*—Existem 58 homens, 53 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 114.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas e um quarto da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/4 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMILINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Villares, Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes, Caetano Santiago, procurador da corôa, e o Dr. juiz dos feitos da fazenda Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, o bacharel Manoel Thomaz Barboza Freire; appellado, Francisco Mathias Pereira da Costa.

Foram desprezados os embargos.

Appellante, Pedro Delgado de Borba; appellado, Amaro José Lopes Coutinho.

Confirmaram a sentença.

CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, João José de Araujo.

Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Anselmo Pereira de Lucena.

Confirmaram a sentença.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira de Lucena.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Laurentino Ferreira de Vasconcellos.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Rodrigues de Almeida.

Appellante, o juizo; appellado, Felix Corrêa Villela.

Appellante, o juizo; appellado, Bento Ferreira Lima.

Appellante, Domingos José Soares de Oliveira e outros; appellado, o juizo.

Appellantes, os escravos Manoel e Antonio; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Cypriano José de Lima.

Mandaram passar ordem para ser apresentado em sessão de 29 do corrente, ás 11 horas do dia, ao paciente Francisco José Baptista, que pedio habeas-corpus.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:

Appellante, o juizo; appellados, Jorge de Lima e outro.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações civeis:

Appellante, a viuva e filhos de João Henrique da Silva; appellados, os herdeiros de Anna Felicia de Moura.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade; appellada, Senhorinha Germana do Espirito Santo.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Tranquilino Francisco de Paula.

— Por substituição, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José da Costa Villar.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa provincial tratou-se ante-hontem depois do expediente, da terceira discussão do projecto n. 10 deste anno, que approva os estatutos do hospital portuguez de beneficencia. — Foi approvado.

Terceira discussão do projecto n. 8 deste anno, que concede a Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro do fazenda provinciai, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Foi approvado.

Primeira discussão do projecto n. 43 de 1858, que restitue á freguezia de Santo Antão a parte que foi della desmembrada para a de Gravatá.—Foi approvado.

Terceira discussão do projecto n. 45 de 1858 que dispensa do credito da assembléa provincial as dividas de exercicios findos.—Foi approvado.

Segunda discussão do projecto n. 21 de 1857, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Foi approvado.

Segunda discussão do projecto n. 51 de 1857 que autorisa a desapropriação de terrenos da villa do Cabo.—Foi adiado por dez dias a requerimento do Sr. Rego Barros.

Segunda discussão do projecto n. 47 de 1857, mandando que o professor do collegio dos orphãos seja pago pela thesouraria provincial.—Foi approvado com a emenda do Sr. Gonçalves Guimarães, para que fique o mesmo professor sujeito á fiscalisação do director geral da instrucção publica.

Segunda discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro.—Foram approvadas.

Primeira discussão das posturas da camara municipal do Bonito.—Ficaram adiadas por não haver numero para se votar.

O Sr. presidente designou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, terceira discussão do projecto n. 2 deste anno, e primeira dos de numeros 13 tambem deste anno e 15 de 1858, e posturas municipaes de Garanhuns, e levantou a sessão.

Era 1 hora 3/4 da tarde.

Communicados.

(*) Recife 26 de março de 1859.

Devo contar com a imparcialidade da redacção do *Liberal Pernambucano* para fazer um protesto contra seu artigo datado de hoje, e que se refere ao juramento da carta, que ao Brasil outorgara o principe de Portugal D. Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon.

Eu podera mostrar como no juramento dessa carta está sua nullidade e mentira; mas meu fim é protestar contra o seguinte:

« O povo do Brasil não é adverso á monarchia, e se algumas idéas republicanas teem apparecido, são ellas dividas ao manejo dos oligarchas, que procuram por aquelle modo falsear a opinião e exercer pressão contra o principio monarchico, constrangendo-o a apoiar-se apenas nos homens do seu gremio, e fazendo-se por tal guisa necessarios.»

É calculo de mesquinha politica o contestar-se a existencia de um partido republicano no Brasil, quando nunca se o contestou na propria Russia, nem mesmo na Turquia; fôra considerar o Brasil abaixo dos hutentotes para negar-lhe a existencia de um partido que luta francamente com a monarchia desde a guerra dos Hollandezes, quasi ha 200 annos.

O partido republicano do Brasil faz tanto caso dos oligarchas, como dos pretendidos liberaes cartistas, e pois marcha seu caminho conforme as circumstancias dos tempos, e as necessidades do paiz.

Com igual exactidão julga a redacção do *Liberal Pernambucano* ao Sr. senador Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara, por ventura um dos raros caracteres destes tempos de folias e immoralidades. Oxalá que todos os faccionarios do Brasil tivessem os titulos e o merito do Sr. Eusebio; a governação do paiz iria menos mentirosa.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

26 á 1 hora da tarde.

Acaba a redacção do *Liberal* de regeitar-me o seguinte protesto, que me foi imposto por seu numero de hoje, recorro á imparcialidade do *Diario de Pernambuco*, que sempre me tem honrado com seu favor para publica-lo no seu proximo numero de segunda-feira, com que muito me obrigará.

Dr. A. Borges da Fonseca.

Correspondencias.

O director do collegio de Santo André com o director do collegio de N. S. do Bom Conselho.

Srs. redactores.—Venho arrancar ao Sr. Joaquim Barbosa Lima a mascara de que se revestio ao assaltar-me nas columnas do n.º 103 do *Vapor dos Traficantes*, esse poste que lhe pareceu o mais proprio para affixar o seu cartaz de diffamação á minha reputação publica e particular de director de um estabelecimento de instrucção.

Com a publicação dos documentos que esa acompanham, ficará o illustre publico sabendo que fiel ao meu compromisso para com o Sr. Barbosa, chamei aos tribunaes o autor do artigo — *Um dos offendidos*, fazendo para isso citar o Sr. Modesto que tão benevolamente prestara ao Sr. Lima a declaração por este inserta no *Diario de Pernambuco*, e na qual assumira as honras de edictor e proprietario do tal papelucho. Pois bem, chamado á juizo o Sr. Modesto, declarou com todo o seu desembaraço e paciencia que não era edictor, nem proprietario, *nem mesmo responsavel* do *Vapor dos Traficantes*, mas uma certa cousa mysteriosa, que nem por si, nem por seu advogado, se dignou diffinir-nos, e revelar-nos, deixando-nos a crer — que he talvez o *distribuidor* do tal *Vapor* do Sr. Barbosa.

Ora, á vista desta declaração do Sr. Modesto, pela qual não só declinou das honras de commandante do barco do Sr. Barbosa, mas até mesmo ainda — de pilôto ou de grumete, é facil de conceber, que de duas uma — ou é apocrypha a declaração sob assignatura do Sr. Modesto publicada pelo Sr. Barbosa — ou o Sr. Modesto é um mentiroso de mão gosto — e não querendo escolher por esta ultima hypothese — pois que fazemos justiça plena e absoluta ao caracter *modesto* do Sr. Modesto, deixaremos por agora ao Sr. Barbosa — o arbitrio dessa escolha! —

Entretanto, para maior desembargo de nossa consciencia fizemos ainda citar os proprietarios da typographia *Universal* para exibirem a responsabilidade do edictor do *Vapor* do Sr. Barbosa — ou do tal *offendido*, que este Sr. não quer ser, e *post tantos labores*, e de andarem os homens da sala para a cozinha, como diz o vulgo — chegou o dia da audiencia em que impressores, edictores, autor responsaveis e inclusive o Sr. Barbosa — tudo vimos por um oculo de bom alcance!

E assim é que fazem os grandes espiritos — da tempera do Sr. Barbosa!

Nem era de esperar de um *rei* tão sábio.
Procedesse jâmais de outra maneira.

O público que seja, pois, juiz entre mim e o Sr. Barbosa — e o Sr. Modesto que continúe a dar as suas *passagens de estado* aos cavalleiros da cathegoria do Sr. Barbosa!

Recife, 21 de março de 1859.

André Alves da Fonseca Junior.

DOCUMENTOS.

André Alves da Fonseca Junior, precisa que o escrivão Athayde lhe passe por certidão o theor das petições do supplicante, a primeira em que requeria citação ao edictor do periodico *Vapor dos Traficantes*, impresso na typographia Universal n. 103 de 9 de fevereiro do corrente anno, Modesto Francisco das Chagas C. Barros, para exhibir em juizo o autographo do communicado inserido no mesmo numero; a segunda, em que requereu a citação ao proprietario da referida typographia Guimarães & Oliveira, para o fim ácima expendido; como tambem as respectivas notificações e termos de comparecimento do supplicante, nas audiencias por V. S. aprazadas; e assim pede a V. S.ª assim lhe defira. —E R. Mc.

Certifique. Recife 17 de março de 1859. — Dr. *Pinto Junior.*

Francisco Ignacio de Athayde, escrivão vitalicio do crime e civel do juizo municipal da segunda vara, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Certifico que o theor das petições e termo de comparecimento do supplicante, conforme pede em sua petição retro, é da forma seguinte:

Illm.º Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.— Diz André Alves da Fonseca Junior, brasileiro, residente nesta cidade, onde é director do collegio de Santo André, que em um communicado inserto no numero 103 do *Vapor dos Traficantes*, folha semanaria, que se publica nesta cidade e sob a assignatura, —Um dos offendidos—, he o supplicante injuriado em sua reputação como director daquelle estabelecimento scientifico; e como queira o supplicante chamar á responsabilidade o autor de dito artigo, vem requerer a V. S. se digne mandar citar o edictor e proprietario daquella folha, que é Modesto F. das C. e C. Barros) para vir em juizo exhibir o autographo e obrigação de responsabilidade legal do sobredito artigo; sob pena de não comparecendo, ou não exhibindo a responsabilidade mencionada correr contra o mesmo a acção criminal do supplicante, na forma do artigo 7.º § 2 do codigo criminal; e por isso pede a V. S.ª sirva-se fazer citar o supplicado marcando dia e hora para seu comparecimento, espera receber mercê. Recife 23 de fevereiro de 1859. — *André Alves da Fonseca Junior.*

Despacho.

Cite-se para a segunda audiencia crime deste juizo na fórma requerida. Recife 23 de fevereiro de 1859.—Dr. *Pinto Junior.*

Notificação.

Certifico que sendo nesta cidade citei a Manoel Francisco das Chagas CanaBarros por todo o conteúdo retro, do que ficou entendido. Recife 24 de fevereiro de 1859. Em fé de verdade, *Francisco Manoel de Almeida*, official do juizo.

Auto de comparecimento.

Aos 3 de maio de 1859, nesta cidade do Recife em audiencia do Dr. juiz municipal supplente João José Pinto Junior, compareceu o peticionario André Alves da Fonseca Junior para o fim constante em sua petição retro; pela qual traz citado o editor e proprietario do jornal *Vapor dos Traficantes* Modesto Francisco das Chagas Canalbarros, afim de apresentar o authographo do communicado assignado por —Um dos offendidos—, publicado no dito jornal n. 103 de 9 de fevereiro ultimo; comparecendo o referido Modesto Francisco das Chagas Canabarros, por elle foi dito e declarado que elle não era proprietario nem editor do jornal de que se trata, como prova pelo documento que apresentava o qual é uma certidão passada pelo secretario da camara municipal, da qual consta que elle dito Modesto não é responsavel perante a camara municipal pelo mencionado jornal, e que nestas circumstancias não lhe era possivel apresentar o authographo que se exige.

Pelo advogado do peticionario foi requerido que declarasse o citado Modesto qual o caracter em que respondera a uma carta de Joaquim Barboza de Lima, director do collegio do Bom Conselho, declarando não haver tido parte o mesmo Lima na publicação do artigo, cuja responsabilidade ora se exige, e uma vez que elle, citado segundo allega, e provou com documento, não é nem proprietario nem editor do *Vapor dos Traficantes*, pois que esta como que contradição que se dá entre aquella sua declaração prestada a Lima, e o que ora allega e prova, reclama uma explicação que muito importa ao direito do peticionario, E pelo advogado do referido citado foi dito que referindo-se a notificação que lhe foi feita por este juizo para perante elle exibir o authographo e responsabilidade legal do sobredito artigo, e tendo elle demonstrado evidentemente que não lhe corre essa obrigação, por não ser o proprietario, editor ou responsavel de fl. a fl., a nada mais póde ser compelido, tanto mais quanto não póde, não deve, e nem lh'apraz assumir nesse negocio o carecter legal que a outros compita.

Disse mais que recusa-se a dar a explicação pedida, por não ser para isso pessoa competente, e poder o peticionario satisfazer este seu acto de mera curiosidade por outros meios a seu alcance.

E nada mais tendo a dizerem e ouvido tudo pelo juiz mandou que se ajuntasse o documento apresentado, o qual recebia como legal; indeferindo o requerimento do advogado do peticionario, porque pelos meios legaes devia chegar ao conhecimento do verdadeiro proprietario e editor do jornal de que se trata; e nada mais havendo a tratar mandou fazer este termo no qual assigno com as partes. Eu, Francisco Ignacio de Atayde, escrivão o escrevi. — Dr. *Pinto Junior.*—*André Alves da Fonseca Junior.* —*Modesto Francisco das Chagas Cannabarros.*

Petição.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara. — Diz André Alves da Fonseca Junior, brasileiro, residente nesta cidade onde é director do collegio S. André, que em um communicado inserto no numero 103 do *Vapor dos Traficantes*, folha semanal, que se publica nesta capital, e sób a assignatura —Um dos offendidos—é o supplicante injuriado e deprimido em sua reputação como director que é de um estabelecimento de educação, documento junto, e como queira o supplicante fazer responsavel o autor do dito artigo pelas injurias que lhe são alli irrogadas, vem requerer a V. S. se digne fazer sitar os proprietarios e da typographia Universal, sita na rua do collegio desta cidade que são Guimarães & Oliveira, para que venham exibir perante este juizo o autographo e obrigação legal de responsabilidade do referido communicado, sób pena de não comparecendo, ou não exibindo esta responsabilidade correr contra os mesmos supplicados a acção criminal do supplicante nos termos do artigo 7 paragrapho 1.º do codigo criminal, e por isso pede a V. S. sirva-se fazer citar o supplicado, marcando dia e hora para seu comparecimento, espera receber mercê. — *André Alves da Fonseca Junior.*

Despacho.

Citem-se para a segunda audiencia deste juizo.— Recife 3 de março de 1859.—Dr. *Pinto Junior.*

Citação.

Certifico que sendo nesta cidade citei a Guimarães & Oliveira por todo conteúdo na petição e despacho retro ficaram entendidos. Recife 4 de março de 1859. Em fé de verdade o official do juizo Miguel Moreira de Souza Maia.

Termo de não comparecimento.

Aos 17 de março de 1859, nesta cidade do Recife em audiencia que na casa de sua residencia aos feitos e partes dá o Dr. juiz municipal supplente João José Pinto Junior, compareceu o peticionario André Alves da Fonseca Junior, trasendo citado para a presente audiencia a Guimarães & Oliveira, proprietarios da typographia Universal, para o fim constante em sua petição, e sendo apregoado o dito citado não compareceu, nem outrem por elle, para apresentar o autographo do artigo a que se refere a sua mesma petição. do que mandou o dito juiz fazer este termo no qual assigna com o dito peticionario. Eu, Francisco Ignacio de Atayde, escrivão o escrevi.—Dr. *Pinto Junior.*—*André Alves da Fonseca Junior.*

E mais não consta do que foi requerido pelo supplicante para que se lhe passe por certidão que apresente, a cujos originaes me reporto. Vai conferida, subscripta, assignada e concertada comigo proprio escrivão no principio deste declarado, e abaixo assignado, nesta cidade do Recife aos 18 de março de 1859. Fiz escrever e assignei em fé de verdade e concertada.—O escrivão, *Francisco Ignacio de Atayde.*

(*) Publicando nós a correspondencia supra, somos obrigados a declarar que apenas o fizemos para manter o principio de publicidade e independencia, que deve caracterisar a imprensa n'um paiz constitucional e livre, como o nosso. Foi este simplesmente o motivo que nos levou a publicar o artigo do Sr. Dr. Borges da Fonseca e não por que sejamos solidarios com as idéas contidas no dito artigo.

Os Redactores.

ERRATA.

Na ultima nota dos—Apontamentos para a Historia da Homeopathia,—hontem publicados, quando se lê:—Mais feliz do que seu fallecido irmão, o Sr. Manoel Xavier de Bittancourt,—leia-se: o Sr. Antonio Manoel Xavier de Bittancourt—.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE MARÇO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 e 11 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	379:165$469
Idem do dia 26	24:093$439
	403:258$908

Descarregam hoje 28 de março.

Barca honoveriana—Julio—farinha de trigo.
Barca nacional—Yaya—milho, farinha, feijão e cadeiras.
Barca ingleza—Lunan—mercadorias.
Barca ingleza—Seraphina—idem.
Barca americana—Saon—farinha de trigo.
Barca bremense—Hohenstanper—idem.
Brigue inglez—Agnes—bacalhão.
Brigue portuguez—Tarujo—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	317
« « com generos . . .	117
	434
Volumes sahidos com fazendas . . .	208
« « com generos . . .	81
	289

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24	109:592$396
Idem do dia 26	3:465$076
	113:057$472

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 24	7:565$146
Idem do dia 26	143$015
	7:708$161

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 26 DE MARÇO DE 1859.

Liverpool—Barca ingleza «Trinculo», Johnston Pater & C., 1,309 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue nacional «Despique de Beiris». José Fernandes Ferreira, 150 saccos assucar branco, 10 ditos dito mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 650 saccos assucar branco, 250 ditos dito mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 3 barricas e 10 saccos assucar branco, 20 ditos dito mascavado, 2 barricas café, 30 arrobas de doces.

Lisboa—Patacho portuguez «Jarcos», diversos carregadores, 48 barris mel, 26 barricas assucar branco, 16 ditas dito mascavado.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Laia 1», de 321 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 barricas e 2,750 saccos assucar, 100 ditos café, 1 ancoreta aguardente, 12 barris e 6 latas doce.

Hampton Roads, barca americana «Flying Cloud», de 355 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,500 saccos assucar.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Julio», de 116 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,754 volumes generos do paiz, 4 ditos ditos estrangeiros.

Mausitins, brigue sueco «Jenny», de 443 toneladas, canduzio o seguinte: — parte da carga da barca ingleza «Carib».

Rio Grande do Sul, patacho nacional «Anna», de 181 toneladas, conduzio o seguinte: — 45 barris vinho, 100 barricas farinha de trigo, 1,000 barricas assucar, 8 pipas aguardente.

Lisboa, pathabote portuguez «Maria», de 184 toneladas, conduzio o seguinte: —1,524 saccos e 2 barricas assucar, 1 caixão pedra de filtrar, 16 ditos typos velhos.

Canal, escuna sueca «Roketen», de 241 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,900 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24	48:231$275
Idem do dia 26	2:449$345
	50:680$620

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24	55:828$507
Idem do dia 26	1:722$289
	57:350$796

PRAÇA DO RECIFE 26 DE MARÇO DE 1859, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Sómente se effectuaram algumas transacções a 25 1/4 d. por 1$ sobre Londres, e a 1 por cento sobre o Rio de Janeiro.
Algodão - - - -	Vieram ao mercado 280 saccas, que foram vendidas a 7$900 por arroba do fino, 7$700 do regular, e 7$200 do de segunda sorte.
Assucar - - - -	Não consta se fizessem vendas do branco para exportação. O sumenos vendeu-se a 3$, mascavado purgado a 2$800, America bom a 2$700 e Canal a 2$500.
Aguardente- - -	Vendeu-se a 65$ por pipa.
Couros- - - - -	Idem de 230 a 240 rs. por libra dos seccos salgados.
Arroz - - - - -	A ultima venda effectuou-se a 2$250 por arroba e é procurado.
Azeite doce- - -	Vendeu-se a 2$450 por galão de Lisboa, e a 2$ do do Mediterraneo.
Bacalhão- - - -	A ultima venda em atacado negociou-se a 14$550 por barrica, e a retalho a 15, ficando em deposito 5,000 barricas.
Chá - - - - - -	Vendeu-se de 1$500 a 1$600 por libra.
Café - - - - - -	Vendeu-se de 5$ a 5$500 por arroba.
Cerveja- - - - -	Idem a 5$600 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo-	O deposito ficou hoje elevado a 31,000 barricas, sendo 10,500 de Richmond, 9,900 de Trieste, 2,400 de Baltimore, 3,800 de New-York e 4,400 de Philadelphia, tendo-se retalhado de 17$ a 19$, a primeira; 21$ a 23$ a segunda, de 15$ a 18$ a terceira e a 18$ os dous ultimos.
Dita de mandioca-	Vendeu-se de 5$ a 7$ por sacco.
Feijão- - - - -	Idem de 3$500 a 4$500 por arroba.
Louça - - - - -	Idem a 272 1/2 por cento sobre a factura.
Manteiga- - - -	A ingleza vendeu-se a 700 réis por libra, e a franceza a 610 rs., ficando em ser 2,000 barris.
Queijos- - - - -	Venderam-se a 2$200 os flamengos.
Toucinho- - - -	Idem a 11$ rs. por arroba.
Vinagre - - - -	Idem de 80$ a 120$ por pipa.
Vinhos - - - - -	O de Barcelona vendeu-se de 150$ a 175$ por pipa.
Velas - - - - -	As de composição venderam-se a 660 rs. por libra.
Fretes - - - - -	Para o Mediterraneo a 45 e para o Canal de 35 a 40.—
Desconto - - - -	Os rebates regularam de 8 a 10 por cento ao anno.

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 25.

Bahia—9 dias, barca ingleza *Eleonor Dadson*, de 267 toneladas, capitão W. R Easoa, equipagem 10, em lastro: á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maritius—Brigue sueco *Jenny*, capitão J. E. Ryberg, carga fumo, genebra, e mais generos.

Camaragibe—Hiate brasileiro *Santa Luzia*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Brigue portuguez *Luzitano*, capitão Antonio G. de Araujo, em lastro.

Navios entrados no dia 26.

Fiume — 64 dias, barca hanoveriana *Gelia*, de 286 toneladas, capitão Mennen, equipagem 13, carga 3,237 barricas com farinha de trigo, a N. O. Bieber & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro Anna, capitão Graciano H. Mafra, carga assucar e mais generos.

Lisboa—Hiate portuguez *Maria*, capitão Antonio Ferreira, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 26 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	N	Bon.	26.6	21.3	80	76	757
9 »	»	NNE	»	27.7	22.2	82	79	756.8
1/2 dia	»	NO	»	30.0	24.0	86	83	756.5
3 da t.	»	»	»	29.4	23.5	85	»	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento variavel ficando no terral, rondou ao amanhecer pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha 26 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para procimento dos armazens do almoxarifado.

Azeite de carrapato, canadas 1000; fio de algodão, arrobas 3; salitre refinado e calsinado, arrobas 5; breu, arrobas 5; obreias, maços 30.

Para o 8.º batalhão de infanteria.

Bandeira nacional 1; haste de bandeira 1; capa de brim para a dita 1; dita de oleado para a dita 1.

Para o meio batalhão do Ceará.

Gravatas 50.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 2 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 21 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario

— O almoxarife do hospital militar convida a qualquer pessoa que se queira propor a fornecer do 1º de abril vindouro carne verde, pão, galinhas, e mais generos de cumestiveis da melhor qualidade, sugeitando-se ao exame dos facultativos a comparecer na secretaria do mesmo hospital no dia 29 do corrente pelas 10 horas do dia.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda declarar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos, meio pencionistas e externos do mesmo Gymnasio que no dia 23 do corrente principiou o recebimento do segundo quartel a contar do 1º de abril ao ultimo de janho do corrente anno. Secretaria do Gymnasio 26 de março de 1859.—O secretario, A. A. Cabral.

— Pela directoria das obras militares se tem de fazer diversos concertos, pintura e aceio no edificio que serve de quartel general, no Mondego: quem deste trabalho se quizer encarregar, compareça com suas propostas na referida directoria no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa. — O director, *Manoel Ignacio Bricio.*

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
5ª recita da assignatura, e ultima das vendidas.
SEGUNDA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1859.

Subirá á scena o bem conhecido excellente drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal Junior

PEDRO.

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica, pelo Sr. Pinheiro, em caracter Saloio

O MANOEL D'ABALADA.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente o veleiro hiate *Nova Angelica*, de primeira marcha, capitão José Joaquim Alves da Silva; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57, e para passageiros com o capitão.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente a barcaca *Maria Amelia*; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57.

Para o Aracaty.

Segunda feire 28 do corrente seguirá o hiate *Erbalacuo*; para o resto de seu carregamento trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia.

RIO GRANDE DO SUL.

Vai seguir em poucos dias o brigue nacional «D. Affonso», capitão Marques, póde receber alguma carga para o mencionado porto, assim como passageiros: os pretendentes entendam-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto; para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de março o bem conhecido brigue *Sagitario*, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado: para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

Para o Rio de Janeiro

sahe breve, por ter parte do carregamento prompto, o brigue nacional «Helena», capitão Domingos H. Maffra: a tratar com os seus consignatarios Tasso Irmãos, ou com o mesmo capitão.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 30 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade a barca *Yáyá*, para carga a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

— O brigue portuguez «Constante» seguirá para Lisboa no dia 30 deste mez impreterivelmente, e por isso se roga aos senhores passageiros se achem a borbo as 11 horas da manhãa do referido dia.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente mez, espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qua depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson. Howte & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
Quarta-feira 30 do corrente.
M. DE BORJA

fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 de uma porção de obras de marcineria e outros muitos objectos de gosto, assim como de um carro americano e 2 cabriolets com bons cavallos, cuja arrematação será feita sem reserva de preço algum.

Leilão

A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de dous escravos de meia idade, proprios para campo e sendo um delles copeiro: quinta-feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa no escriptorio do referido agente.

LEILÃO
A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes accommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revendendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna (defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva) facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

LEILÃO
DE
UM PREDIO
Terça-feira 29 do corrente.
M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 29 do corrente no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que *tenham* a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

GRANDE LEILÃO
DE
Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.
Quinta-feira 31 do corrente.
Rua Nova n. 61.
M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breve viagem, em lote a vontade dos compradores:

1 sobrado na rua Nova n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.

6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar sem escrupulo algum.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente no lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILÃO
A 30 do corrente.

Whately Forster & C. farão leilão autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversos salvados da galera ingleza *Carib*, consistindo em cerveja engarrafada, barrilinhos de arenques, genebra em caixas, queijos, pregos em barris, oléo em botijões, banha de porco, cadeiras, caixas de folha de Flandres, 11 cascos grandes de fumo em folha e um cabriolet de 4 rodas com arreios: quarta-feira 30 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem n. 11, junto do Trapiche da descarga da sobredita alfandega.

LEILÃO
DE
Um rico sitio
Quarta-feira 30 de março.
M. DE BORJA

fará leilão no dia acima indicado de um bello sitio na povoação do Barro, com 80 palmos de testada e 78 braças de fundo, tem uma excellente casa de vivenda com 50 palmos de frente contendo 3 boas salas. O terreno é foreiro ao engenho Peres, e é plantado de diversas fructeiras, sendo jaqueiras, fructa-pão, mangueiras, oiti-corô e bastantes larangeiras novas e de muito boa qualidade, entre ellas algumas já dão mui doces e apreciaveis laranjas. Todo o sitio é cercado de limoeiro. O sitio fica pouco adiante da capella sendo a casa a que hca alguma cousa retirada do alinhamento da rua (cerca de 40 palmos) e já pertenceu ao fallecido padre Braz. Roga-se portanto aos Srs. que o pretenderem que tenham a bondade de o examinar afim de lançarem com pleno conhecimento.

Avisos diversos.

CAIXEIRO.

Precisa-se de uma pessoa afiançada, e que saiba as ruas desta cidade, para cobrador deste Diario: na livraria da praça da Independencia, n. 6 e 8.

— Parece que não custara' responder-se, se a terceira condição do contracto da actual empreza do theatro de Santa Isabel esta' cumprida; continuar-se-ha.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira que em a sua presente empreza não deixe de levar a scena os drama Passaro Azul e Tres Cidras do Amor.
Um dilectanti.

— Quem tiver contas com o casal do finado José Roberto de Moraes Silva, digne-se de apresenta-las dentro de oito dias, fazendo entrega dellas ao Sr. Joaquim Maria de Carvalho, na rua da Roda n. 23.

— Toma-se uma mulher estrangeira para ama grave, que sua maior occupação é costura, sendo pessoa que não tenha familia: na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

—Preciza-se de hum bom forneiro na padaria da rua do Rozario larga n. 48 de Monteiro & Soares.

— Pede-se ao Sr. academico Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa, haja de pagar o restante de uma letra que aceitou, e ja vencida ha muito, do contrario será chamado a juizo nestes tres dias, visto estar protelando ha mais de um anno.
Christovão Pereira Pinto.

Ainda está por se vender uma canoa de carreira em Santo Amaro por 130$, bem como por alugar uma casa terrea por 15$ mensaes com muitos commodos: a tratar na taberna do Rego ao pé da fundição.

Companhia Pernambucana.

A gerencia da dita companhia precisa contratar o fornecimento de carvão de pedra para consumo dos seus vapores, as pessoas que quizerem fornece-lo apresentem suas propostas em carta fechada no escriptorio da dita gerencia até o dia 30 do corrente.

DENTISTA DE PARIS.
15 RUA NOVA 15
Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operacões da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar:

N. 2802	meio bilhete	5:000$
N. 806	um bilhete	1:000$
N. 720	meio	100$
N. 2215	meio	100$

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.
Vieira & Rothchild.

— Precisa-se fallar ao Sr. tenente Antonio de Souza Barroso, a negocio que lhe diz respeito; na travessa das Cruzes n. 14.

— O Sr. Raymundo Antonio Pires da Fonseca tem uma carta vinda pelo paquete *Tocantins*, na rua do Vigario n. 15.

— Pelo vapor *Tocantins* chegado do norte no dia 19 recebeu-se 6 escravos de 20 a 25 annos, bonitas figuras, entre estes ha um optimo cozinheiro, assim como 6 escravas com as habilitações de engommar e cozinhar, tudo vende-se por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Carros funebres.
AGRA.

Administrador deste estabelecimento, sito em um armazem do convento de S. Francisco confronte ao Illm. Sr. Dr. Sarmento, tem a honra de participar ao publico e aos seus amigos, que está preparando tudo de novo, e espera merecer a coadjuvação que sempre se lhe tem prestado, exforçando-se a bem desempenhar a sua obrigação, encarregando-se de tudo que for necessario a qualquer enterro, officios solemnes de corpo presente, e setimo dia; asseverando a commodidade de preço em qualquer destas obrigações, para o que póde ser procurado no mesmo armazem, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 31.

— Ninguem poderá contratar negocio algum com João Xavier de Mello, morador em Beberibe, com os bens que elle possue, sem consentimento de sua mulher Thereza de Jesus Cavalcanti de Albuquerque, ficando nullo todo e qualquer negocio feito sem esta conformidade. Recife 11 de março de 2859.

— Lourenço Pogi, com loja de traste no aterro da Boa-Vista n. 27, declara que José Gali não é mais seu caixeiro, e por isso nenhuma transacção poderá fazer concernente á dita sua casa. Recife 22 de março de 1859.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma mulatinha de 12 a 16 annos: na rua do Trapiche Novo n. 12; paga-se bem.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que seja deligente para o balcão: a tratar no largo da Ribeira de S. José n. 1, esquina da rua de Santa Rita.

— Aluga-se uma mulata para o serviço interno: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Está fugido o preto Manoel Gambeta, que tem as pernas muito tortas, levou calça azul e camisa branca: quem o pegar leve-o á taberna do Possas.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 39.

— Quem precisar de um bom relogio de ouro patente inglez, vende-se em segunda mão por preço commodo; assim como de uma duzia de colheres de prata para sôpa, com perto de 200 oitavas, muito em conta: procure na rua do Livramento n. 35, loja de calçados, que se ajustará.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que elles tem celebrado sociedade na taberna e hotel, estabelecidos na loja e primeiro andar da casa n. 28 A, sita na rua do Trapiche, gyrando ambos na razão de Manoel Antonio Pires & C.; pelo que todas as pessoas que se julgarem credores do associado Manoel Antonio Pires, queiram apresentar-se com seus titulos, afim de serem conferidos e pagos, por ter o mesmo Pires de fazer uma viagem, durante a qual é encarregado de todo o negocio o seu associado. Recife 21 de março de 1859. —*Manoel Antonio Pires.—José Rodrigues de Andrade.*

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do priprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 500
Folhinha de porta réis. 160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Ensina-se a fallar e escrever as linguas ingleza e franceza em pouco tempo: na rua Nova n. 65.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar e fazer o serviço de casa: no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente desappareceu de casa o mulatinho Ladislão, cabellos cachiados, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e um hombro mais alto que outro, é feio e tem 16 annos representa ter 13, lê, escreve e conta mal, sahio com bonet preto, calças de brim parece ja desbotada, camisa de madapolão e jaqueta de riscadinho. O mulatinho é livre mas como para dar-lhe officio o abaixo assignado o trouxe da cidade do Icó com permissão da respectiva autoridade por isso gratifica a quem o levar ao segundo andar da casa n. 69 na rua Nova onde mora ou a sua loja de ourives n. 26 na rua larga do Rosario.
Francisco Gomes de Mattos Junior.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista, pela terceira vez convida a todos os seus irmãos em geral para reunidos em mesa procederem a eleição da nova mesa e tratarem de outros negocios de importancia da mesma irmandade no domingo 27 do corrente.—O escrivão, Joaquim José Martins.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço e que tenha fiador: no cáes do Ramos armazem dos Srs. Nascimento & Lemos, se dirá com quem deve tratar.

Aviso.

O abaixo assignado pretende retirar-se para Inglaterra e faz publico por este *Diario* que deixa procuração bastante na mão do Sr. George Boud autorisando o mesmo Sr. George Boud desta data em diante a fazer as vezes do Sr. George Furness contratador da estrada de ferro do Recife a São Francisco o mais que no caso da morte ou da retirada do Sr. George Boud para Inglaterra, William Chartton e Richard Broome que moram em Utinga de Cima receberão todas as communicações e tambem farão as vezes do Sr. George Furness na minha ausencia. *John Baylis.*
Recife 23 pe março de 1859.

— Roga-se ao Sr. Honorato José de Figueiredo, morador na rua do Padre Floriano, visto não ser possivel nunca se encontrar, o favor de dirigir-se á mesma rua n. 32, a negocio que V. S. não deve ignorar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— De novamente são convidados todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisados de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21 de de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da villa de Santo Thircio, casado; chegou a esta provincia como engajado, no brigue portuguez «Trovador», em 17 de maio de 1857: tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia, o favor de fazer aviso na mesma padaria, que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de fazendas padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se póde avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA
Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.
Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négocianls de cette place.
Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.
Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fóra della. Espero ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar de seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. = *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

— Fructuoso Martins Gomes vai á Europa, julga nada dever a pessoa alguma: se porem houver quem se considere seu credor, apresente a conta no prazo de 8 dias, a contar desta data. Outro sim, fica na administração de seu estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 4, o Sr. José Pedro Fernandes, e com procuração bastante os Srs. José Moreira da Silva e Joaquim Gonçalves Salgado.

— Fructuoso Martins Gomes pede aos senhores que em sua mão depositaram penhores de ouro e prata os retirem dentro do prazo de 8 dias, do contrario serão estes vendidos para pagamento.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos pera uma venda, e que tenha pratica de mesma: na rua da Roda n. 52, se dirá quem quer.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o bilhar, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.
Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario *José F. Barrotte.*

— Precisa-se tomar a premio 4:000$, e dá-se por hypotheca como garante, metade de uma casa terrea bem construida, em chãos proprios, e mais uma parte de outra casa tambem em chãos proprios, e ambas ellas nas principaes ruas da freguezia de Santo Antonio nesta cidade, e mais tres escravos crioulos, peças, tudo livre e desembaraçado de qualquer duvida, como se provará com as condições que se justar, ainda mesmo que fique algum ou alguns dos escravos em poder de quem der o dinheiro: a quem convier, annuncie para ser procurado.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação precisa de trabalhadores para o serviço de limpar as ruas da cidade e contrata sob as condições seguintes:

ESTAÇAÕ DE INVERNO

O serviço começa as seis da manhãa e acaba as quatro da tarde, tendo meia hora o trabalhador para almoçar. O salario é de 1$280 por dia. A empreza offerece casa para dormida dos trabalhadores. Precisa tambem contratar 4 carroceiros pagando 20$ mensaes, comida e casa.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.
Thesouraria das loterias 25 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Ama.

Precisa-se de uma mulher que faça o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 59, loja de ferragens.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna em S. Lourenço da Matta, que tenha pratica de negocio, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Praia n. 49.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calçados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paulo Rufino.*

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, altinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, altinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

AVISO

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SAÕ FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado com bons commodos, taes como 2 salas, 4 quartos que sirvam para dormidas, 1 para banho, quintal com estribaria, etc.: a tratar das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, no escriptorio da companhia da via-ferrea, rua do Crespo n. 2.

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 36.

— Precisa-se de um homem ou de um escravo para trabalhar n'uma carroça; se for escravo o seu senhor deverá afiançar sua conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Roga-se ao Sr. José Pedro, mestre de obras, que foi encarregado das obras do Sr. Tasso, haja de pagar os jornaes do servente Seraphim, que ha mais de quatro mezes está devendo, do contrario será chamado a juizo.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.
Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.
A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.
As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.
Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.
Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cochera para 2 ou 3 carros, quartos parra criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
PARIZ—RUA MONTHOLON N. 50
Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Faubourg Poissonnire n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Moçambique, tem uma serrilha da testa a ponta do nariz, representa ter 40 annos, falla um tanto atrapalhado, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, e panno da Costa azul: as pessoas que a apprehenderem, levem-na á casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou á praça da Independencia n. 18, loja de calçado.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, convida a todos os seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma igrja matriz, hoje 28 do corrente pelo meio dia afim de tratar-se de negocios urgentes. Recife 26 de março de 1858—O escrivão, Domingos Alves Matheus.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar em um sitio perto da praça, prefere-se portuguez e casado: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se de officiaes de charuteira paga-se a 560 rs. o cento e carregação a 400 rs.: na taberna da rua Imperial n. 41.

— Precisa-se tomar a premio 4:000$, e da-se por hypotheca como garante meiade de uma casa terrea bem construida, em chãos proprios, e mais uma parte de outra casa tambem em chãos proprios, e ambas ellas nas principaes ruas da freguezia de Santo Antonio nesta cidade, e mais tres escravos crioulos, peças, tudo livre e desembaraçado de qualquer duvida, como se provará, com as condições que se justar, ainda mesmo que fique algum ou alguns dos escravos em poder de quem dér o dinheiro: a quem convier, annuncie para ser procurado.

— José Alves Lima Filho retira-se para a Europa.

— Manoel José Rodrigues da Costa vai a Europa.

— Miguel José da Silva vai a Europa.

— Aluga-se ou compra-se uma liteira: na rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

Aula particular da rua de Hortas n. 140.

Tendo me dedicado ao oneroso exercicio do magisterio ha 6 annos, emprehendi sómente no começo do anno passado estabelecer um collegio, onde a par de bons estatutos, e um regimen energico, podesse colher o fructo desse trabalho de que me honro, e com o qual creio fazer um bem real a mocidade de meu paiz; mas, infelizmente, além de muitos outros obstaculos, que tenho encontrado á realisação dessa idéa, existia um que me parecia impossivel superar; era a necessidade essencial de uma casa, que reunindo todos os commodos precisos para um estabelecimento desta ordem, não participasse dos inconvenientes hygienicos de uma cidade popular como a nossa; onde a falta de predios taes me obrigaria a agglomerar crianças, que acostumadas ao ar livre, (não só porque a maior parte dos educandos aqui, são filhos de nossos arrabaldes e engenhos, como porque a infancia precisa espaço) soffreriam todos os incommodos annexos a essa mudança de casa e ar: o que não precisa provas, porquanto a experiencia o ha demonstrado: hoje porem, encontrei o que procurava, a acquisição de um grande predio na Passagem da Magdalena, á margem do rio Capibaribe. Alli, no centro de uma escolhida porção de nossa sociedade, sob a influencia de um ar livre e sadio, dispondo de todos os commodos e meios, proprio para sem constrangimento guiar a infancia ao conhecimento dos rudimentos das artes e sciencias, vou estabelecer um collegio sob a invocação protectora de N. S. da Penha. A distancia desse estabelecimento, longe de me parecer um inconveniente, julgo uma recommendação; porquanto participando de toda a civilisação de nossa capital, carece de seus inconvenientes, festas e movimentos, proprios de espiritos já formados, e quasi sempre prejudiciaes a mocidade inexperiente. Bons professores, sã doutrina; recreio para a vista, alimento ao espirito; eis, para o que invidarei todos os esforços, sem poupar sacrificios. Sei que já possuimos bons collegios, e excellente directores, como sejam os Srs. Barbosa Lima, André Alves, e etc.; isto porém não me desanima; não obstante reconhecer-me inferior a estes senhores, moços habeis e esperançosos; porque me convenço que desta concurrencia, e estimulo necessario, colherá o bem nossa mocidade assás digna de um brilhante futuro no vasto imperio da sciencia.

Participo portanto aos pais, tutores e correspondentes de meus discipulos internos e externos, que emquanto faço os preparativos precisos para a abertura desse collegio, alli continuarei no desempenho de minhas obrigações magistraes; e aos habitantes da Pasagem e lugares visinhos, que presentemente terão professores de portuguez, latim, francez, rethorica, geometria, geographia e musica.
13 de março de 59.
José Campello de Albuquerque Galvão.

— Na rua das Cruzes n. 39 primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina e que seja sadia e tenha bom leite: quem estiver neste caso dirija-se a mesma casa.

— Na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, aluga-se uma escrava ou pessoa livre, para o serviço exterior de uma familia: no sobrado á direita da estrada e defronte do Cajueiro.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio com excellente casa na Passagem da Magdalena: a tratar com o promotor publico de Olinda, Miranda ou com o Dr. Alcoforado no Recife.

— Offerece-se uma ama forra para serviço interno de uma casa de homem solteiro: na rua de Santa Thereza n. 13.

— No dia 16 de fevereiro na occasião do embarque de umas encommendas no porto do Norônha desappareceu um caixão com nome C. J. B. contendo 48 chapeos de baeta; a pessoa a quem fôr offerecido querendo restituir na rua do Rangel n. 8, será gratificado.

— Fugio de Goianninha provincia do Rio Grande do Norte o escravo Alexandre, côr mulata, cabellos ruivos e grosso, olhos pequenos, nariz afilado e ventas arregaçadas, bocca regular, beiços grossos, pernas arquiadas, andar apapagaiado, official de oleiro e principios de sapateiro e costuma a ensinar cavallos: quem o aprehender e levar a rua da Cadeia do Recife n. 51 a João da Cunha Magalhães que será recompensado.

— Thomaz Soares de Almeida Sarzedas, cidadão portuguez, vai á Lisboa no proximo vapor inglez, a tratar de sua saúde.

— Dá-se dinheiro a premio até 10:000$, junto ou separado, com penhores ou firmas a contento: a fallar com o Sr. Manoel José da Silva Cabral, na rua do Cotovelo.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para servir em uma casa de pequena familia: só se exige que seja fiel e não se embriague: a tratar na rua do Crespo n. 4.

Compras.

— Compra-se um piano perpendicular; já usado: na rua da Cadeia do Recife n. 45 se dirá quem compra.

— Compra-se uma toalha toda aberta de labyrintho, ou que tenha um pequeno espaço no meio: na rua da Senzala Velha n. 94.

— Compram-se pennas proprias para espanadores, qualquer que seja porção, 100 ou 150 (bichos) besouros, para encastoar em ouro, e servir para botões de peito e punhos de camisas para homem: na rua da Cruz n. 57.

— Compra-se uma canoa que pegue de 50 a 100 saccos de assucar: a tratar na praça do Corpo Santo com Palmeira & Beltrão.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

Vendas.

— Ayres Pereira de Burgo, natural da provincia do Maranhão, ora residente nesta cidade, tendo de demorar-se por alguma tempo, propõe-se a ensinar piano e orgão, como tambem afina e concerta: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, procure-o na rua do Mondego n. 155.

— A nova marcineria da rua da Praia n. 55, tem ricas mobilias de jacarandá, amarello, páo d'olho, assim como muitas outras obras que se vendem avulsas como sejam cadeiras, mesas de jantar, marquezas, lavatorios, commodas, guarda vestidos, cadeiras de balanço, cama franceza etc., etc., tudo se vende barato e a prazos razoaveis ou a dinheiro e tambem recebem-se encommendas.

Sylindro.

Vende-se um sylindro patente da fabrica do Sr. Starr, ainda novo e ja esperimentado, cujo motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

Cevada nova.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, vende-se cevada nova em barricas, por baratissimo preço; é mui propria para boticas, refinações, etc.

No largo do Carmo,
quina da rua de Hortas n. 2,

continua-se a vender superior mantéiga ingleza a 640 e 1$ a libra, massas de tomates a 640 a libra, superiores ameixas a 240 a libra, nozes a 240 a libra, amendoas a 320 a libra, farinha de sagú e cevadinha a 280 a libra, passas novas a 480 a libra, cartas francezas a 280 e 400 rs. o baralho, superior vinho de Lisboa a 400 e 480 a garrafa, dito Figueira a 480, oleo de ricino a 1$ a garrafa, arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra; assim como tem para vender vinho do Porto engarrafado, dito muscatel, Bordeaux e Madeira Secca, licor francez, e conseras, marmelada em latas de 1 e 2 libras, caixas de bolachinhas finas, e superiores sardinhas de Nantes, massas finas para sôpa, tudo isto se vende por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Casemira para forro de carros; vende-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella, por preco muito razoavel.

— Vende-se muito bom doce secco de cajú por preço commodo: na Soledade, taberna grande da esquina confronte o oitão da igreja se dirá quem vende.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, cormechiques, escovas, espelhos, pentes, etc.

— Continua-se a vender o muito superior doce de goiaba fino a 1$400 cada caixão, proprio para doente; aproveitem a pechincha, que já está no resto: na rua dos Martyrios n. 14.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos lenços de cambraia bordados proprios para as senhoras amarrarem na cabeça quando vão aos sermões.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.
Continuação do catalogo publicado nos ns. 54, 55 e 60 deste Diario.

Alauzet, Essai sur les peines.
Ampère, Philosaphie des sciences.
Avril, Communanté.
Alletz, Dictionnaire des Conciles.
Baillet, Guide d'étudiant en droit.
Bilhard, Traité du bénéfice d'inventaire.
Bentham, Preuves judiciaires.
Bousquet, Dictionnaire des prescriptions.
Bouillier, Théorie de la raison impersonelle.
Bonin, Commentaire du Code Pénal.
Blanchet, Droit Commercial.
Corbiere, Droit privé.
Corpus Juris Civilis.
Donoso Cortez, Ensaio sobre el Catolicismo.
Descubres, Gouveracment representatif.
Delavigne; Baccalauréat és-lettres.
Glinka, philosophie du Droit.
Gratry, Connaissance de Dieu.
Larombière, Theorie et pratique des obligations.
Martrolini, Discussion sur l'usure.
Mallein, Droit administratif.
Merger, Manuel du Juré.
Marbeau, Économie sociale.
Molinari, Etudes économiques.
Parieu, Impots sur la propriété.
Proudhon, Traité du domaine public.
Rivière, Repetitions écrites sur le Code de Commerce.
Say, Cathecisme d'économie politique.
Smith, Richesse des nations.
Serrigny, Droit administratif.
S. Alphonsi de Ligorio, Theologia Moralis.
Thiercelin, Littérature du Droit.
Ventura Le Pouvoir Politique Crétien, e todas as obras publicadas.
Vinis, Institutionum Imperialium.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 200, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder das nova organisação a mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Avisa-se aos Srs. que pertencem á irmandade do Bom Conselho, que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ha excellente fita para dita irmandade.

Vendem-se duas canoas de angelim amargoso, proprias para mandar abrir para barreira ou pescaria; vende-se igualmente uma jangada de cinco palmos e meio, com vela e alguns pertences, tudo isto novo; quem pretender, dirija-se ao Varadouro de Olinda, ou em casa do assignante, rua de S. Bento, na taberna ao lado de S. Pedro.

Fumo.

Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um bom sitio no lugar da Torre, junto ao sitio do Sr. Peixoto, com boa casa de vivenda com sotão, baixa para capim, viveiro, etc.: quem pretender, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

— Vende-se uma casa em chãos proprios, com 6 quartinhos; ao virar da Trempe, na rua do Progresso, ultima casa, que achará com quem tratar.

Pechincha agora pela quaresma.

Ovas frescaes de camorim vindas do Acaracú: na esquina da rua do Collegio taberna n. 25, por 2$ e 2$500, senão andarem com pressa acabam-se.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de CHAPEOS de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, próprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

BORDADOS FINOS.
Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cortes de seda com babados e com 27 covodos a 20$000, ditos com 19 covodos por 18$000, ditos de lãa fazenda nova com 12 covodos a 5$000, manguitos bordados a 3$500, gollinhas finas 1$600, ditas a 1$000, camisas com gollinhas a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 reis, filló de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um escaler novo e bem construido: a tratar na rua da Cadeia do Recife n 4.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguica tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez.
Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e	6$000
Ditos de bezerro (Nantes)	4$000

Gouveia & Araujo.
25
Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 64.

NA LOJA DA
AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se póde encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

— Modernissimos chapéos de palhinha d'Italia os mais leves e frescos que se podem encontrar pelo baratissimo preço de 1$500: na rua do Collegio n. 9.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos, cose perfeitamente, engomma e cozinha, e tem muito boa conducta e sem vicio: os pretendentes procurem na rua da Praia n. 55, segundo andar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julieen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio

chegou um rico sortimento de obras de ouro de lei, assim como sejam adereços, pulceiras do melhor gosto que se tem visto, anneis para menina, ditos senhora, ditos para homem; tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

JOIAS.

Novo zortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modellos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras mindezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguica para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrintho, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

— Vende-se um armação todo envidraçado, por valor de madeiramento e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da Boa Fama n. 33.

Ao barateiro e de boa qualidade.

Na rua do Queimado n. 19 A, loja do Cunha, ha chegado de proximo um riquissimo sortimento de manteletes de seda pretos bordados com babados de bico de blonde, fazenda do ultimo gosto, a 40$, ditos da mesma qualidade enfeitados com franjas e sem babados a 35$, grosdenaples pretos muito incorpados a 2$800, dito com muita largura a 3$ o covado, e dito mais a baixo em qualidade a 2$500, dito de largura regular a 2$400 e 2$, fazendas que á vista das qualidades os freguezes de bom gosto não deixarão de comprar, mantas pretas de blonde de seda para senhora a 12$, ditas de filó de linho bordadas a 7$, meias de seda preta para senhora, superior fazenda, a 5$ o par, riquissimas cobertas de velludo de bellissimo gosto, guarnecidas de franja de seda e borlas nas quatro pontas a 25$., manguitos com gollinhas de cambraia tapada a 5$500, gollinhas finas a 1$600, manguitos de cambraia fina transparente a 3$500, gravatas de setim preto bordadas, de duas voltas a 2$700, e ditas de uma volta a 2$, chapeos de massa francezes a 6$, (estão-se acabando) madapolão enfestado, superior fazenda, com 24 jardas a 6$500 a peça, cassas francezas de modernissimo gosto a 600 rs a vara, ditas miudinas a 500 rs., córtes de gorgurão de seda para colletes a 3$, ditos misturados com algodão a 2$500, riquissimos tapetes com franja a 9$, ditos sem franja a 8$, lenços de cassa com barra proprios par criança a 80 rs.; e além das fazendas ácima mencionadas, tem outras muitas por preços commodos.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

— Vende-se na rua do Pilar n. 95 em Fóra de Portas, todos os dias de tarde peixe, agulhas frescas, assim como peixe de curral de hoje até sabbado de manhãa cedo e se guarda para aquellas pessoas que fizer encommenda.

Espelhos moldura dourada.

Na joja de miudezas da rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, tem para vender um lindo sortimento de espelhos com moldura dourada proprios para saia, chapéos de seda enfeitados para meninas, chapelinas de palha enfeitados para senhora a 12$, enfeites pretos de vidrilho proprios para a quaresma, manteletes pretos bordados e um completo sortimento de calcado para homens, senhoras e meninos o que tudo se vende por preços commodos.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cal de Lisboa.
A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Poupelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché	10$000

É a loja do sertanejo
Quem espera seus freguezes.
Rua do Queimado n. 43 A.
Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 10$, ditas as mais finas que podem haver, e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os preços, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutilherias, que tudo nesta loja se vende por preço muito commodo, em porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte

Botinas de camurça para homem.

A nova loja de calçado de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, rsceberam ultimamente superiores botinas de camurça, ditas todas de duraque preto e de cores para senhora, assim como um grande sortimento de calçados grossos para homem, proprios da estação invernosa.

Vestuarios de phantasia para meninos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos acha-se á venda vestuarios de phantasia para menino, casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, sortimento de roupas feitas e lindas saias bordadas para senhora tudo por preços commodos.

Binoculos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, vendem-se optimos binoculos de madreperola, martim, bufalo e metal envernisado, assim como um explendido sortimento de jarros de vidro e porcelana para flores, tudo por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças tingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderão mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Espingardas muito finas.

Vendem-se espingardas muito finas de um e dous cannos em caixa, com todos os pertences, e sem caixa: preço muito barato á vista da qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal na travessa da Capunga, com 15 palmos de frente e 64 de fundo, e quintal e cacimba, sendo chão proprio: a tratar na mesma com Maria Eugenia da Conceição.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 55 a 57, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly)	1$800
Ditos de homem	8$800
Sapatos de trancinha	1$600

AGENCIA DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.

Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preço de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$400, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preço de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha a vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende-se nesta loja a verdadeira agua de malabar para tingir cabellos, etc., e tinta para marcar roupa, paga-se o dobro do importe destes objectos se o contrariarem: vende-se tambem um liquido para tirar nodoas.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se nesta casa pastilhas de ortelãa-pimenta, muito proprias para quem soffre do estomago, ditas peitoraes de chocolate, de gomma, alcaçus e laranja, e outras muitas de acidos para azia e tirar a tosse, machinas para aprompter café, chá e chocolate em 10 a 15 minutos.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Lenços de seda grandes e pequenos a 1$000 cada um. Oh que pechincha.

MACHINISMO PARA
ENGENHO.
Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25
Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas mindezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

— Vende-se um cabriolet com coberta, forte e de muito boa construcção: no Gymnasio.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Nestes estabelecimentos de fazendas finas vende-se ricos cortes de vestidos brancos com 3 babados ricamente bordados a 16$ e golinhas bordadas de traspasso a 3$200, ricos binoculos de martim, espartilhos de carretel e molas a 8$ cada um e outras muitas fazendas de gosto e finas se venderão por baratissimos preços.

Attenção.

Na rua Direita n. 16, fabrica de tamancos, se dirá quem vende 4 carros e seus competentes bois, proprios para uso de conducções commerciaes, muito em conta.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vende-se um preto da Costa bom canoeiro, e proprio para todo o serviço: quem o pretender, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 2, das 8 horas até o meio dia, que achará com quem tratar.

— Vende-se fumo muito superior, chegado agora de Garanhuns: na rua do Cotovello n. 42.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades: no Pateo de S. Pedro n. 6.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com biro largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios paoa obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da Boa Fama n. 33.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

Jumentos garanhões.

São esperados dous de pura raça andaluza, que se venderão a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro leguas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristim de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baúla verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Pão d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40 annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno a Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

— Continúa a estar fugido o escravo Salvador, preto, marinheiro da barca «Santa Maria Boa Sorte», alto, e com uma orelha de menos; consta andar pelas Cinco Pontas, desconfia-se que se intitula forro e esteja trabalhando na estrada de ferro; quem o pegar ou der noticia, será gratificado no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.